

*Deixar em - se
nao hr. Repub de
Use DLG*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

*623 / Ind. S. R.
- Assun e resp*

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

01.ABR.11 01488

| |
|-------------------------|
| Assembleia da República |
| Gabinete do Presidente |
| N.º da Escada: 393646 |
| Classificação: 06.02.09 |
| Data: 11.04.01 |

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Palácio S. Bento
249-068 LISBOA

*De determinação de S. E. S. R.
2.º DSC P1
a 1.º Comissão
11.04.09
L. S. R.*

Ent. 5468/SEAR/2011
Proc. 9470-06/1553

Assunto: Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2010

Em cumprimento do despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, cujo teor se transcreve:

“Visto com muito agrado.

O presente relatório revela que se mantém a tendência para a diminuição do número de crianças e jovens no sistema de acolhimento.

À semelhança dos anos transactos, em 2010, o número de crianças e jovens que saíram do sistema do acolhimento foi superior ao número de novas entradas no sistema. Sendo assim, por cada 2 crianças/jovens que entraram no sistema, saíram 3.

Nos últimos 5 anos, verificou-se uma redução de um quarto das crianças e jovens que estavam em acolhimento. De realçar ainda que, em 2010, 97% das crianças e jovens acolhidos se encontram com a sua situação jurídica devidamente regularizada.

Os dados do relatório de “Caracterização das Crianças e Jovens em situação de Acolhimento em 2010” permitem concluir que as medidas de qualificação do sistema de acolhimento nomeadamente o Plano Dom, se têm reflectido numa melhoria contínua da promoção e protecção dos direitos das crianças e jovens acolhidos.

O presente relatório apresenta uma sistematização apurada dos dados, reflexo de uma melhoria muito significativa na recolha e interpretação dos mesmos, à luz de uma perspectiva diacrónica.

Cabe felicitar, na pessoa do Senhor Presidente do ISS, IP, o excelente trabalho realizado pela equipa que produziu e elaborou o relatório de “Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2010”.

Envie-se ao Senhor Presidente da Assembleia da República, em cumprimento do disposto no artº 10º da Lei nº 31/2003 de 22 de Agosto.

2011.04.01

Ass) *Idália Serrão de Menezes Moniz*”

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

- CARLA VENTURA -

| |
|-----------------------------------|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA |
| Divisão de Apoio às Comissões |
| CACDLO |
| N.º de Acto: 393646 |
| Classificação: 334 Data: 5/4/2010 |

Visto com muita afecção!

O Presente relatório revela que se mantém a tendência para a diminuição do número de crianças e jovens no sistema de acolhimento.

À semelhança dos anos anteriores, em 2010, o número de crianças e jovens que saíram do sistema de acolhimento foi superior ao número de novas admissões no sistema. Sendo assim, por cada duas crianças ou jovens que entram no sistema, saíram 3.

Nos últimos 5 anos verificou-se uma redução de um quinto das crianças e dos jovens que entram em acolhimento.

De realçar ainda que em 2010, 97% das crianças e jovens acolhidos se encontravam em situações jurídicas devidamente regularizadas.

Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2010

(art.º 10.º do Capítulo V da Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto)

Os dados do relatório de "Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2010" permitiram concluir que as medidas de qualificação do sistema de acolhimento, nomeadamente o Plano DAI, se têm reflectido numa melhoria contínua da prestação e protecção dos direitos das crianças e jovens acolhidos.

O Presente relatório apresenta uma sistematização apurada dos dados, reflexo de uma melhoria muito significativa na maneira de interpretar os mesmos, à luz de uma perspectiva diacrónica.



Março de 2011

Envie-se ao Sr. Presidente de Assembleia da República, em cumprimento do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 31/2003 de 22 de Agosto.

De-se cumprimento aos Sr. Presidentes do ISS, ID, CNPGR e do OPA. Recebe-se cópia ao Sr. Presidente do OPA.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação
Entrada Nº 5468
Proc. 9470-06/1583
31 de Março de 2011

Idália Serrão
Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação
Idália Salvador Serrão

Relatório de Caracterização das
Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento
em 2010

(art.º 10.º do Capítulo V da Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto)



Março de 2011



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2010

AUTORIA

Instituto de Segurança Social, I.P.:

Departamento de Desenvolvimento Social/ Unidade de Infância de Juventude/ Sector para a Qualificação do Acolhimento

EQUIPA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E TRATAMENTO DOS DADOS

Instituto de Informática, I.P.

Instituto de Segurança Social, I.P.

EXECUÇÃO

Casa Pia de Lisboa

Centro de Segurança Social da Madeira

Centros Distritais do Instituto da Segurança Social, I.P.

Instituto de Acção Social dos Açores

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Lisboa, Março de 2011

Às Equipas Técnicas e responsáveis das várias Entidades executoras do Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2010 e das Instituições de Acolhimento, o nosso grato reconhecimento por todo o investimento.

Às Crianças e Jovens, o nosso olhar atento e a nossa acção dinâmica para que a preparação do seu futuro lhes seja garantida e concretizada, em tempo oportuno.

Glossário

AE- Acolhimento de Emergência

AF- Acolhimento Familiar

CAV - Centro de Apoio à Vida

CAT- Centro de Acolhimento Temporário

CDist - Centro Distrital do ISS, IP

CPL - Casa Pia de Lisboa

CT - Comunidade Terapêutica

ISS, I.P. - Instituto da Segurança Social, Instituto Público

LA - Lar de Apoio

LIJ- Lar de Infância e Juventude

LPCJP - Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro)

LR - Lar Residencial

PII - Plano de Intervenção Imediata

Plano DOM - Desafios, Oportunidades e Mudança

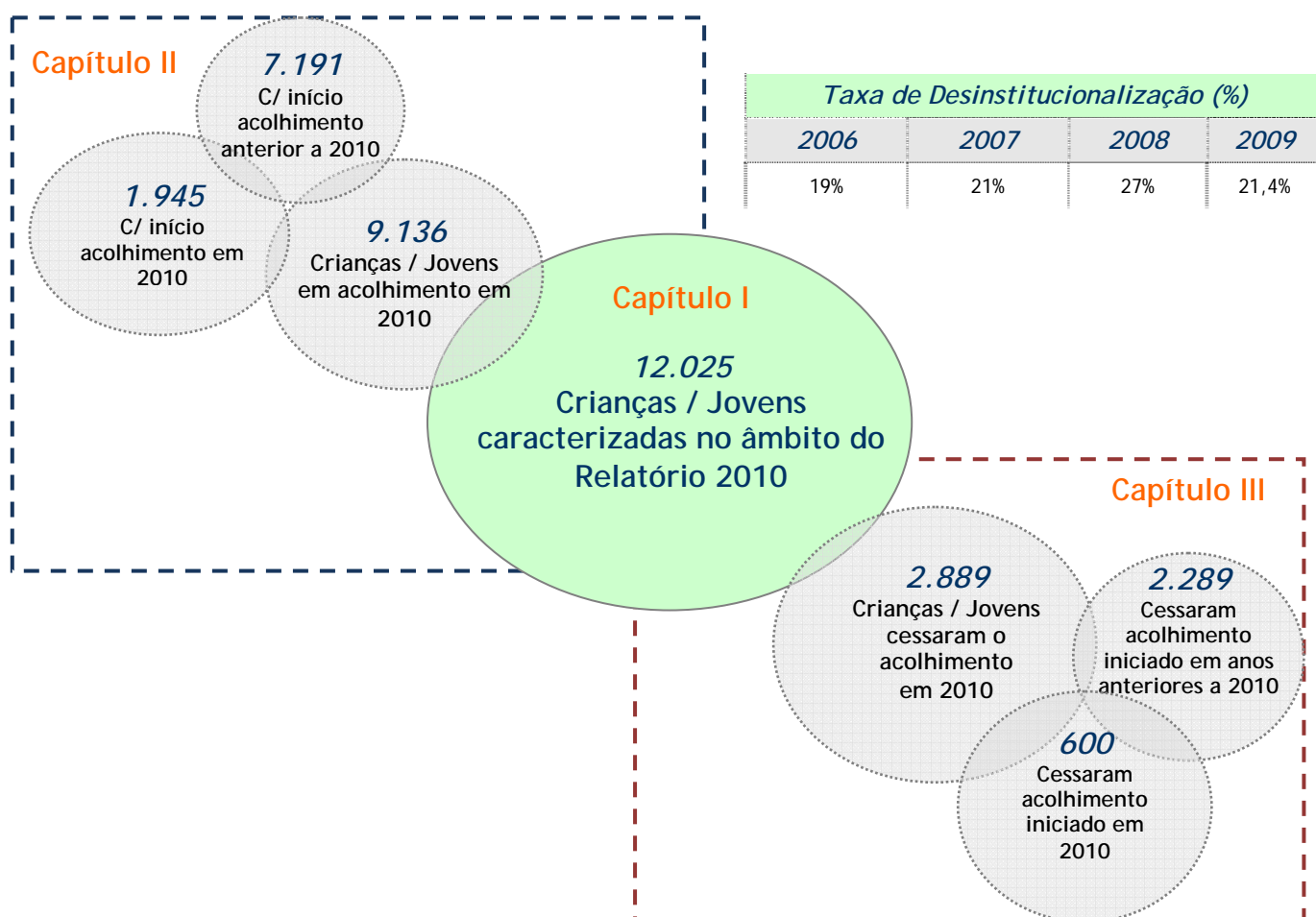
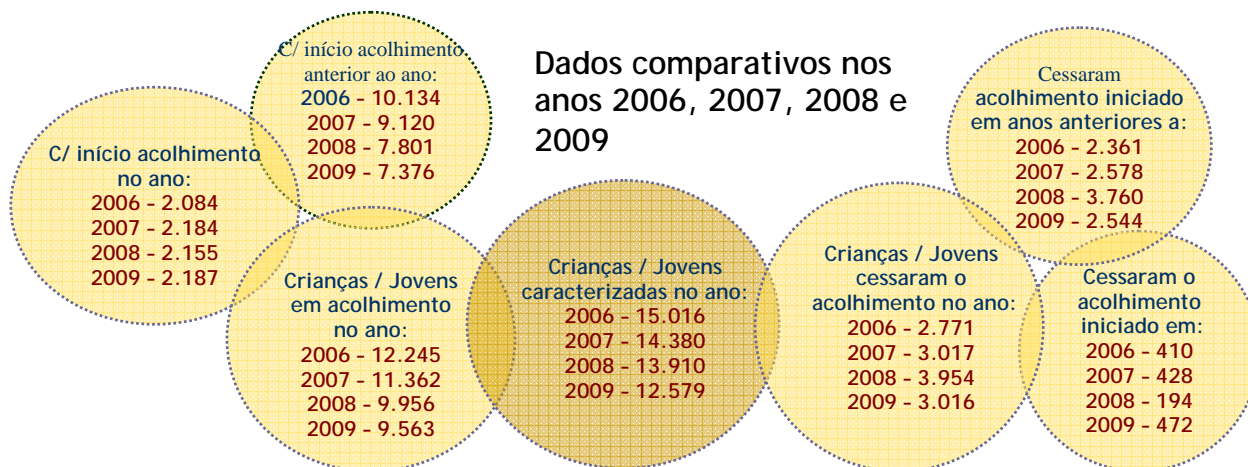
PV - Projecto de Vida

SCML - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Índice

| | |
|--|----|
| Sumário Executivo..... | 6 |
| Introdução | 7 |
| Metodologia | 11 |
| Capítulo I | |
| Situação Geral do Sistema de Acolhimento | 13 |
| 1.1. Características Gerais | 14 |
| 1.2. Taxa de Desinstitucionalização | 17 |
| Capítulo II | |
| Crianças e Jovens em acolhimento em 2010..... | 20 |
| 2.1. Caracterização geral | 21 |
| 2.1.1. Distribuição por sexo e escalão etário..... | 21 |
| 2.1.2. Características Particulares | 22 |
| 2.1.3. Escolaridade | 25 |
| 2.2. Caracterização da situação de acolhimento..... | 26 |
| 2.2.1. Características gerais | 26 |
| 2.2.2. Situação de acolhimento anterior ao acolhimento actual..... | 31 |
| 2.2.3. Situação jurídica | 33 |
| 2.2.4. Tempos de permanência..... | 37 |
| 2.2.5. Deslocalização | 40 |
| 2.3. Projectos de Vida | 42 |
| 2.3.1. Crianças e Jovens com Projectos de Vida..... | 43 |
| 2.3.2. Crianças e Jovens sem Projecto de Vida e com Projecto de Vida em definição | 45 |
| 2.3.3. Análise da evolução dos Projectos de Vida..... | 47 |
| 2.3.3.1. Crianças e Jovens com alteração do Projecto de Vida | 47 |
| 2.3.3.2. Crianças e Jovens com manutenção do Projecto de Vida | 48 |
| Capítulo III | |
| Crianças e Jovens que cessaram o acolhimento em 2010 | 50 |
| 3.1. Caracterização das crianças e jovens | 51 |
| 3.1.1. Distribuição por sexo e escalão etário | 51 |
| 3.1.2. Escolaridade | 52 |
| 3.1.3. Situação jurídica | 52 |
| 3.1.4. Histórico do acolhimento | 54 |
| 3.1.5. Termos da cessação do acolhimento..... | 55 |
| Conclusões..... | 57 |
| ANEXO Dados comparativos 2004 -2010..... | 63 |

Sumário Executivo



Taxa de desinstitucionalização¹ - 22%

¹ Entende-se por *taxa de desinstitucionalização* a percentagem das crianças e jovens que cessaram o acolhimento por terem sido concretizados projectos em meio natural de vida face ao total de crianças e jovens caracterizadas no âmbito do Relatório.

Introdução

Determina a Lei nº 31/2003, de 22 de Agosto, no artigo 10º do seu Capítulo V:

“O Governo apresenta anualmente à Assembleia da República, até ao final de Março de cada ano, um relatório sobre a existência e evolução dos projectos de vida das crianças e jovens que estejam em lares, centros de acolhimento e famílias de acolhimento”.

Corresponde, assim, o presente relatório, neste seu 8º ano de produção, ao objectivo anteriormente definido.

Procurar-se-á, todavia, na linha dos anteriores relatórios, aprofundar o conjunto de dados enquadradores e justificativos da natureza e dinâmica dos projectos de vida das crianças e jovens, ao mesmo tempo que se tentará introduzir ainda uma perspectiva diacrónica, tendo em conta o acervo de dados acumulados nos relatórios dos anos anteriores.

Importa, de facto, na directa proporção do conhecimento da evolução da realidade do acolhimento, sustentado na análise quantitativa que os relatórios anteriores têm proporcionado, tendo em consideração todo um conjunto de evidências empíricas e quadros teóricos que, necessariamente, enformam e direccionam essa mesma análise, dar um sentido aos dados assim colhidos, que outro não pode ser que o permitir aprofundar as soluções que melhor correspondam às necessidades das crianças e jovens que conduziram à necessidade do seu acolhimento.

E se é verdade que alguma da realidade aqui retratada é a que resulta dos esforços de cada um dos agentes educativos, de cada um dos centros de acolhimento, lares ou famílias com a responsabilidade do acolhimento, não é menos verdade que nos últimos anos se assistiu a um esforço de requalificação apreciável, levado a cabo pelas entidades públicas directamente responsáveis - Casa Pia de Lisboa, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Centro de Segurança Social da Madeira, Instituto de Acção Social dos Açores e Instituto da Segurança Social.

Utilizando neste contexto, e a título exemplificativo, o Plano DOM - Desafios, Oportunidades e Mudanças, Plano este desenvolvido pelo ISS,IP, tornou-se possível, não apenas um diagnóstico aos lares que aderiram a este Plano, como, subsequentemente, todo um conjunto de acções que permitiram uma maior

qualificação da respectiva intervenção em função de 'standards' mínimos de carácter genérico.

Importa, no entanto, estar atento aos dados aqui trazidos à superfície na sua dimensão quantitativa, com vista a melhor entender aqueles que se posicionam como factores de risco ou protecção para, conseqüentemente, elaborar estratégias de intervenção diferenciadas, tendo em consideração a necessidade de eficácia que às mesmas deve ser imprimida em função do pressuposto básico da intervenção que assenta no interesse superior da criança.

É que, regressando ainda a alguns dos princípios norteadores do Plano DOM, a saber - a perspectiva do acolhimento como transitório e a necessidade de uma intervenção à luz da individualidade que cada uma das crianças ou jovens representa - mais se justifica uma caracterização tão fina quanto possível, por forma a possibilitar o desenho de cada uma das acções contidas no projecto de vida da criança, o que, traduzido em sede de acolhimento institucional, poderá obrigar a reflectir na procura de resposta às necessidades específicas assim diagnosticadas na criança, ao indispensável investimento em intervenções de carácter especializado, porque cada vez mais individualizadas.

Regressa-se, pois, ao princípio consignado na legislação que sustenta a elaboração do presente relatório, focalizada nos projectos de vida das crianças e jovens em acolhimento familiar ou institucional.

Importa, de facto, não proceder a uma mera contagem de crianças e jovens e a um mero apuramento das suas características mas, acima de tudo, perspectivá-las na direcção de um futuro diferente, face ao passado que justificou o seu acolhimento.

É por isso que o delinear de um projecto de vida implica necessariamente a estruturação de um plano de acções e contínua avaliação dessas mesmas acções, envolvendo a criança, a família e a comunidade a partir de um profundo diagnóstico interdisciplinar que se projecte, num concurso interinstitucional, nas acções que suportarão esse mesmo projecto de vida.

Projectos de vida, assim, que terão que assentar em Planos de Intervenção Individuais, dinâmicos, bem planeados face à avaliação diagnóstica da situação efectuada junto de cada criança e de cada jovem e das respectivas famílias, aos factores de risco e de protecção identificados, aos objectivos que se pretendem atingir, às acções que concorrerão para os alcançar, aos limites temporais a que

devem sujeitar-se, ao acompanhamento, monitorização e avaliação que deverá ser garantido, ao desenvolvimento dos mesmos e, finalmente, à inerente melhoria que deverá ser introduzida até ser possível, com segurança, encontrar o projecto de vida mais adequado e, se possível, concretizá-lo no imediato, também com o devido acompanhamento e avaliação.

Esta responsabilidade imporá a continuidade duma aposta séria na consolidação de uma estratégia de intervenção sistémica, pluridisciplinar e interinstitucional, envolvendo, quer as instituições de acolhimento em primeira mão, quer todos os agentes dos diversos sectores da sociedade que da mesma terão que ser, necessariamente, parceiros activos (Educação, Saúde, Justiça, Segurança Social, Forças de Segurança e outras forças vivas comunitárias) quer, sobretudo, e na medida das suas capacidades, as crianças e jovens.

Neste sentido, refere-se aqui a recente avaliação efectuada por um conjunto de instituições universitárias belgas a partir da análise comparada das políticas para a infância da ONU, da União Europeia e do Conselho da Europa, identificando um núcleo duro de preocupações comuns, de entre as quais se destacam as questões da participação da criança e do jovem, sujeito de direitos, eticamente cada vez mais determinante e pedagogicamente mais desafiante.

Participação que deverá garantir-se, como já referido, no delinear de um projecto de vida e em todas as fases e dinâmicas que ao mesmo diz respeito.

Por outro lado, perseguindo o princípio do respeito pelas opiniões da criança - reconhecido na Convenção sobre os Direitos da Criança no seu artigo 12.º -, é enfatizado o direito da criança a expressar livremente a sua opinião sobre as questões que lhe dizem respeito e de a mesma ser devidamente tomada em consideração, de acordo com a sua idade e maturidade. Para tanto, "deve ser assegurada à criança a oportunidade de ser ouvida nos processos judiciais e administrativos que lhe respeitem, seja directamente, seja através de representante ou de organismo adequado, segundo as modalidades previstas pelas regras de processo de legislação nacional".

O próprio funcionamento das instituições de acolhimento é determinante para a promoção de direitos e protecção das crianças e jovens que acolhe e protege; se funcionar de forma democrática, a criança poderá participar na tomada de decisão de aspectos que a ela e ao funcionamento da instituição dizem respeito, o que promove o

a construção da sua individualidade e a capacidade de decisão e de afirmação dos seus direitos.

Metodologia

Tal como nos anos transactos, a recolha e carregamento da informação foram assegurados pelas entidades executoras do Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento, designadamente os Serviços do Instituto da Segurança Social, a Casa Pia de Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o Centro de Segurança Social da Madeira e o Instituto de Acção Social dos Açores. O processo de inserção de dados decorreu entre os meses de Outubro de 2010 e Fevereiro de 2011, após a execução dos procedimentos necessários no seio de cada instituição de acolhimento e família de acolhimento (levantamento da informação de caracterização de cada criança ou jovem e consequentes procedimentos tendentes à regularização de eventuais situações irregulares). Os dados foram inseridos numa aplicação informática disponível na *intranet* da Segurança Social, desenvolvida e gerida pelo Instituto de Informática, I.P.

À semelhança dos anos anteriores, o presente relatório abrangeu as crianças e jovens acolhidos nas respostas de acolhimento habituais, a saber:

- **Famílias de Acolhimento**
- **Instituições de Acolhimento:**
 - Centros de Acolhimento Temporário, Lares de Infância e Juventude, Unidades de Emergência, Casas de Acolhimento de Emergência, Apartamentos de Autonomização, Centros de Apoio à Vida e Lares Residenciais. A estas últimas, juntam-se, pela primeira vez, também as crianças e jovens acolhidos em Lares de Apoio.

O público-alvo de caracterização abrange crianças ou jovens entre os 0 e os 21 anos, nas seguintes situações:

- Com ou sem Medida de Promoção e Protecção aplicada;
- Com tutela ou regulação do exercício das responsabilidades parentais atribuídas a favor da instituição;
- Com situação de deficiência aliada a situação de perigo (no caso do Acolhimento familiar).

À semelhança do que aconteceu no ano de 2009, o relatório de 2010 voltou a atingir uma execução plena de 100% em todas as entidades executoras, o que significa que a totalidade do referido público foi caracterizada.

Instrumentos de Recolha de Dados

O Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2010 tem por base um instrumento de recolha de informação, designado Ficha de Caracterização Sumária dos Projectos de Vida, decomposto em três Perfis:

Perfil 1: Criança / Jovem actualmente acolhida

Incluem-se todas as crianças e jovens que se encontravam acolhidos à data do levantamento dos dados, caracterizadas em relatórios anteriores, cujo início do acolhimento actual foi anterior a 2 de Novembro de 2010. As situações de transferências entre as entidades executoras também são incluídas no Perfil 1, dado que se tratam de crianças/jovens que já estavam em acolhimento em anos anteriores.

Perfil 2: Criança / Jovem com cessação do acolhimento entre 2 de Novembro de 2009 e 1 de Novembro de 2010

Incluem-se todas as crianças e jovens que saíram da instituição / família de acolhimento para:

- ▶▶ Outra resposta de acolhimento fora do sistema de acolhimento abrangido pelo relatório de caracterização: Centro Educativo / Colégio de Ensino Especial / Comunidade de Inserção.
- ▶▶ Meio natural de vida: Pais / Pai / Mãe / Tios / Avós / Irmãos / Pessoa / Família idónea ou tutora / casa própria / arrendada (sozinho(a), com companheiro(a) ou com amigos) / Família adoptante / adoptiva.

Perfil 3: Criança / Jovem actualmente acolhida, com início do acolhimento entre 2 de Novembro de 2009 e 1 de Novembro de 2010

Incluem-se todas as crianças e jovens que iniciaram o acolhimento neste período, bem como aqueles que reintegraram o sistema de acolhimento, ainda que tenham estado acolhidos anteriormente.



Capítulo I

Situação Geral do Sistema de Acolhimento

1.1. Características Gerais

Entradas e saídas do sistema de acolhimento

O Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2010 permite-nos, desde logo, determinar o número de crianças e jovens que se encontravam efectivamente em acolhimento nesse mesmo ano - 9136, sendo que, destas, 7191 iniciaram o acolhimento em anos anteriores e 1945 iniciaram o acolhimento em 2010.

Por outro lado, saíram do sistema de acolhimento, em 2010, 2889 crianças e jovens, sendo que destas, 600, a que corresponde um valor percentual de 21%, cessaram o acolhimento no mesmo ano evidenciando-se uma pequena melhoria relativamente a 2009 - 472 (16%).

Distribuição geográfica

Em relação à distribuição das crianças e jovens em acolhimento, por distrito e região autónoma, o gráfico seguinte demonstra, tal como verificado nos anos transactos, que são os distritos do Porto, de Lisboa e de Braga que registam números absolutos mais elevados, respectivamente, 1.708, 1.655² e 756 (em 2009, 1801, 1736 e 766, respectivamente).

Em contrapartida, e como o gráfico seguinte bem expressa, continuam também a ser os distritos de Évora, Portalegre e Beja a apresentar números absolutos de crianças e jovens em acolhimento mais reduzidos (151, 137 e 112, respectivamente).

² No distrito de Lisboa, tendo em atenção a existência de três entidades autónomas com responsabilidades no sistema de acolhimento: CDist de Lisboa, SCML e CPL, procedeu-se ao somatório do respectivo número de crianças e jovens em acolhimento.

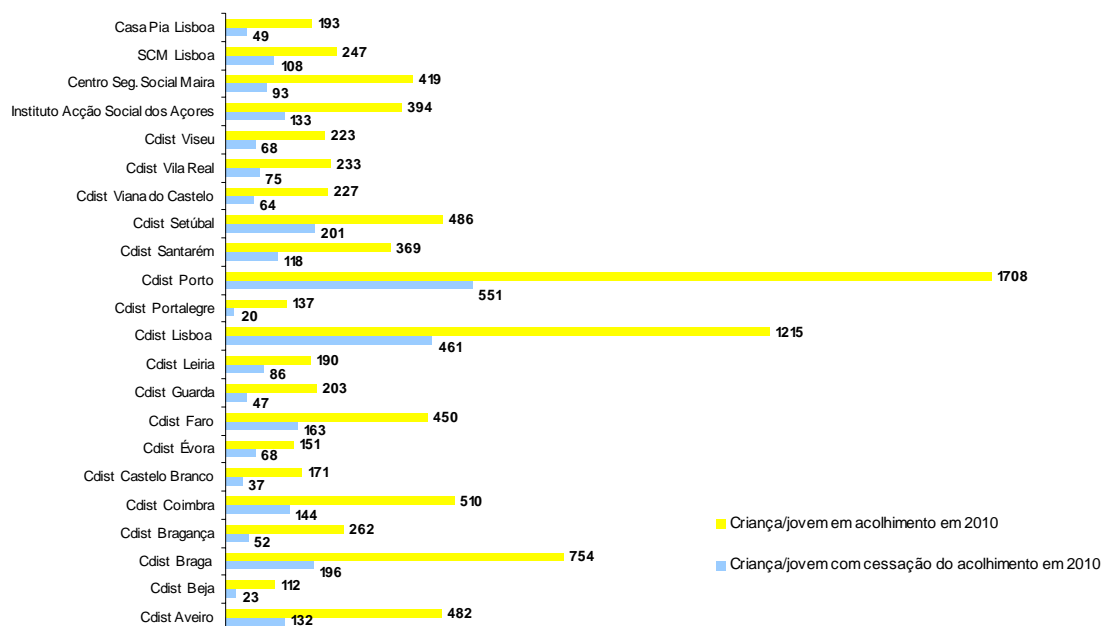


Gráfico 1: Análise dos fluxos de permanência e saída de acolhimento por entidades executoras (Nº)
 N= 12.025 crianças
 Não Respostas=0

De igual modo e como se depreende deste mesmo gráfico, no que diz respeito às saídas do sistema de acolhimento, são também esses mesmos distritos que mais contribuíram para estas saídas com, respectivamente, 618³, 551 e 196 crianças e jovens, seguindo portanto, a mesma tendência do ano anterior, com, respectivamente, 708 e 524 e 272 de crianças e jovens cujos acolhimentos cessaram.

De referir, por outro lado, os distritos de Castelo Branco, Beja e Portalegre como aqueles que apresentam o menor número absoluto de crianças e jovens com cessação do acolhimento (37, 23 e 20, respectivamente).

Análise comparada com o ano de 2009

Comparativamente com o ano anterior verifica-se que:

- ▶▶ 9.136 crianças e jovens encontram-se efectivamente em acolhimento (menos 427 do que as crianças acolhidas em 2009, o que representa um decréscimo de cerca de 4,5% face aos acolhimentos registados nesse ano);
- ▶▶ Das crianças e jovens que se encontram acolhidos, 1.945 iniciaram o acolhimento em 2010 (menos 242 acolhimentos que em 2009, o que representa

³ Idem.

um decréscimo de entradas de 11,1% no sistema de acolhimento, no ano em referência);

◀ 2.889 Crianças e jovens saíram do sistema de acolhimento em 2010, o que representa um decréscimo de saídas de 4,3% face a 2009; destas, 600 (20,7%) cessaram acolhimento no mesmo ano em que o iniciaram, o que revela uma relativa melhoria relativamente ao ano 2009, em que esse valor percentual foi de 16%).

De destacar, finalmente, o facto do número de entradas no sistema de acolhimento (1.945) ter sido, em 2010, inferior ao número de crianças e jovens que saíram deste sistema (2.889), num diferencial percentual de 32,7%, que o mesmo é dizer que sobre 2 crianças/jovens que entraram no sistema de acolhimento saíram 3.

Análise comparada dos anos 2006 a 2010

Comparativamente com os anos anteriores em análise (2006-2010), o gráfico seguinte expressa significativamente as tendências ocorridas, nomeadamente:

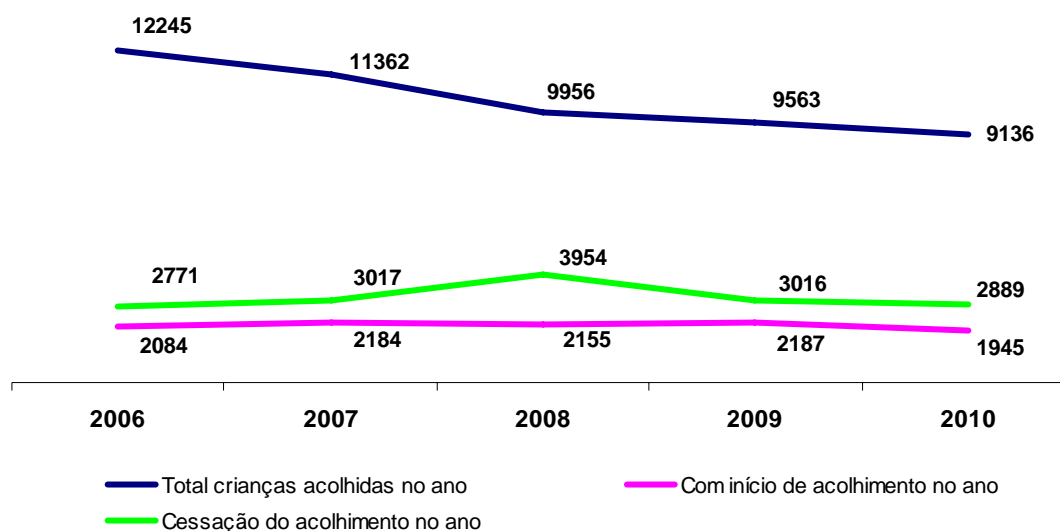


Gráfico 2: Evolução das crianças entre 2006 e 2010 (Nº)

- Tendência continuada de decréscimo no número de crianças em acolhimento em 25,4%, o que o mesmo é dizer que se verificou uma redução, nos últimos 5 anos, de um quarto das crianças que estavam em acolhimento.
- Se se excluir o ano de 2008, em que, por virtude da entrada em vigor da regulamentação do acolhimento familiar, se verificou uma redução das famílias

de acolhimento com laços de parentesco, constata-se, em relação aos restantes anos, uma oscilação máxima de 8,2%, correspondente a um mínimo de crianças saídas em 2006 (admitindo-se, ainda aqui, o impacto das últimas ondas da aplicação da regulamentação ao acolhimento familiar), o que faz supor quase uma constante no volume de saídas;

- Também numa relativa homogeneidade, a maior oscilação no volume de entradas veio a verificar-se exactamente nos dois últimos anos, com um decréscimo percentual de 11,1%, a que corresponde um número de entradas de 2187 em 2009 e 1945 já em 2010;
- A tendência da redução das crianças e jovens em acolhimento encontra-se sustentada a partir do diferencial entre saídas e entradas, aqui determinado percentualmente com base na razão entre ambas:
 - 2006 - 32,9%
 - 2007 - 38,1%
 - 2008 - 83,4%
 - 2009 - 37,9%
 - 2010 - 48,5%

1.2. Taxa de Desinstitucionalização

Para a análise da evolução dos projectos de vida das crianças e jovens em acolhimento, mantém-se o interesse em apurar a variação da taxa de desinstitucionalização, ou seja, a ponderação entre o número de crianças e jovens que cessaram o acolhimento por ter sido concretizado o respectivo projecto em meio natural de vida - antes dos 18 anos -, ou por terem atingido essa idade e não pretenderem continuar no sistema de acolhimento - face ao número total de crianças e jovens caracterizadas no relatório.

O gráfico seguinte explicita melhor a contextualização das saídas, sendo que das 2889 crianças ou jovens que saíram do sistema de acolhimento, 2650 cessaram o acolhimento por ter sido concretizado o seu projecto em meio natural de vida.

Crianças e jovens que cessaram acolhimento

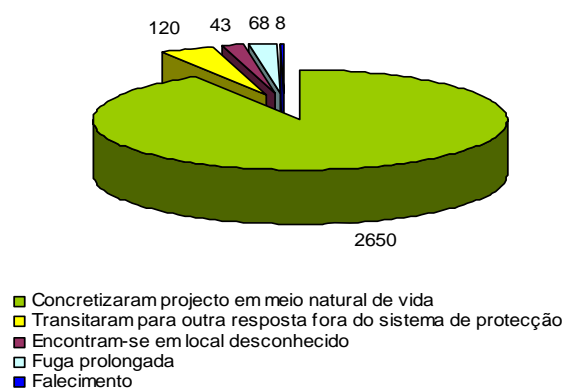


Gráfico 3: Crianças que cessaram o acolhimento em 2010 (Nº)
 N= 2.889 crianças
 Não Respostas = 0

Note-se, contudo, que a taxa de desinstitucionalização até ao ano 2007 foi calculada tendo como base as crianças e jovens que haviam cessado o acolhimento, independentemente de terem regressado ao meio natural de vida ou terem transitado para outras respostas de acolhimento/internamento exteriores ao sistema de protecção. Entretanto, desde 2008, que se encontra alterada essa base, considerando-se, para o cálculo da taxa de desinstitucionalização, apenas as crianças e jovens que cessaram o acolhimento por terem transitado para o seu meio natural de vida.

Não obstante uma relativa maior abrangência do conceito em relação aos anos de 2006 e 2007, o quadro seguinte permite perspectivar a evolução desta taxa nos anos em referência:

| <i>Taxa de Desinstitucionalização (%)</i> | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <i>2006</i> | <i>2007</i> | <i>2008</i> | <i>2009</i> | <i>2010</i> |
| 19% | 21% | 27% | 21,4% | 22% |

Quadro 1: Taxa de desinstitucionalização por ano

Assim, os valores percentuais acima referidos reflectem uma descida do número de crianças e jovens caracterizadas no sistema de acolhimento em cerca de um quinto, mais concretamente de 15.016 para 12.025.

Para esta redução dois factores se revelaram decisivos:

- O processo de regularização das situações de acolhimento familiar iniciado em 2008, face à entrada em vigor do diploma que regulamentou a medida de promoção e protecção “acolhimento familiar” - Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de Janeiro;
- O processo de qualificação em Lares de Infância e Juventude sob tutela do ISS, IP através do desenvolvimento do Plano DOM - Desafios, Oportunidades e Mudança, apostado em ser o catalisador de mudança de paradigma do acolhimento institucional, com incentivos à integração de uma melhor cultura da criança e da inerente capacidade para a proteger, individualmente, no quotidiano e na preparação do futuro de cada uma, em tempo útil, com acções articuladas e imbuídas de sentido de oportunidade e adequabilidade.

Entretanto em 2009 e 2010, a taxa de desinstitucionalização retoma os valores próximos de 2007, registando-se assim uma tendência para a estabilização.



Capítulo II

Crianças e Jovens em acolhimento em 2010

2.1. Caracterização geral

2.1.1. Distribuição por sexo e escalão etário

Os segmentos etários entre os 0 e 5 anos correspondem a 14,2% das situações (1299) contra quase o dobro - 23,4%, nos segmentos etários correspondentes aos 6-11 anos (2.138), duplicando estes valores sobre o conjunto de todos os segmentos anteriores nas idades correspondentes aos 12-21 anos com 62,4% das situações - 5.699 casos (contra 61% em 2009). Releva-se, assim, uma tendência que se tem vindo a afirmar ao longo dos anos, no sentido de a população acolhida ser cada vez mais velha e se concentrar tendencialmente na fase correspondente à adolescência (12-17 anos).

Quanto à distribuição por sexo, esbateu-se, em 2010, a tendência de ligeiro predomínio do sexo feminino no universo das crianças e jovens em situação de acolhimento registada em anos anteriores - 4.586 rapazes (50,2%) e 4.550 raparigas (49,8%) .

Por outro lado, no cruzamento destas duas variáveis, como o demonstra o gráfico seguinte, continua a verificar-se um ligeiro predomínio dos rapazes por todos os segmentos etários até aos 15 anos, invertendo-se então esta tendência de forma mais acentuada à medida que a idade avança.

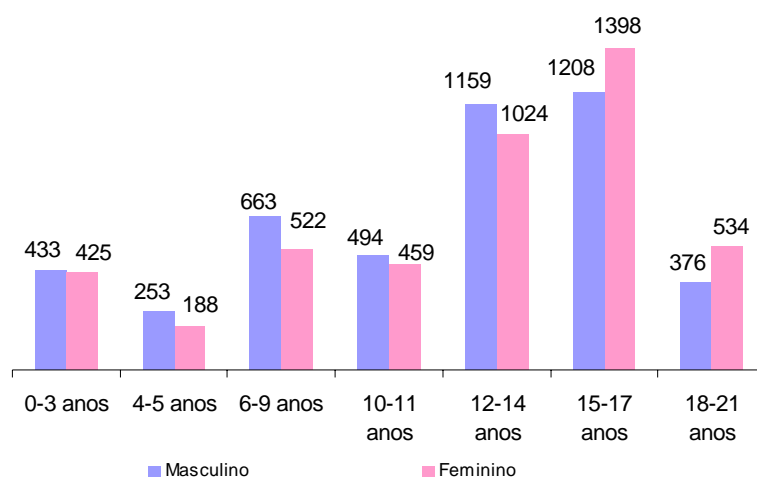


Gráfico 4: Crianças em acolhimento por sexo e escalões etários (N.º)
N= 9.136 crianças
Não Respostas = 0

2.1.2. Características Particulares

Neste ponto, e na sequência da introdução desta área no relatório do ano transacto, continua a tentar-se analisar a prevalência de algumas características particulares associadas às crianças e jovens acolhidos, aqui seguindo o mesmo critério aplicado em 2009:

- Problemas de comportamento, que pressupõem a existência de um padrão persistente de comportamentos em que são violados os direitos básicos de terceiros ou importantes normas sociais próprias da idade do sujeito;
- Toxicodependência, que pressupõe o consumo regular e compulsivo de substâncias psicoactivas;
- Problemas de saúde mental, considerando-se unicamente aqueles que carecem de acompanhamento pedopsiquiátrico/psiquiátrico para estabilização dos seus estados emocionais por, frequentemente, terem descompensações que afectam a sua ligação à realidade;
- Debilidade mental, considerando o atraso congénito ou precocemente adquirido do desenvolvimento intelectual, caracterizado sobretudo por dificuldade de adaptação social e perturbações ou deficiência de julgamento, situando-se o nível intelectual, nos testes de inteligência, abaixo do nível médio correspondente aos sete anos. Abarca as inteligências limítrofes à normalidade, sem grandes prejuízos para a capacidade socializante dos respectivos indivíduos. A capacidade cognitiva permite, por exemplo, a aprendizagem da leitura e escrita.
- Deficiência mental, que pressupõe um funcionamento intelectual significativamente inferior à média, acompanhado de limitações significativas no funcionamento adaptativo em, pelo menos, duas das seguintes áreas de habilidades: comunicação, auto cuidados, vida doméstica, competências sociais, relacionamento interpessoal, uso de recursos comunitários, auto-suficiência, aptidões, trabalho, lazer, saúde e segurança;
- Deficiência física, que implique desvantagem, resultante de uma incapacidade limitativa da participação da criança ou jovem, nas diferentes áreas da vida em sociedade.

Procurou-se igualmente identificar os jovens que possuíam já um qualquer tipo de intervenção no âmbito do Sistema de Justiça, ao nível tutelar educativo (processos

em fase de inquérito, com medida cautelar de guarda ou com medida não institucional aplicada).

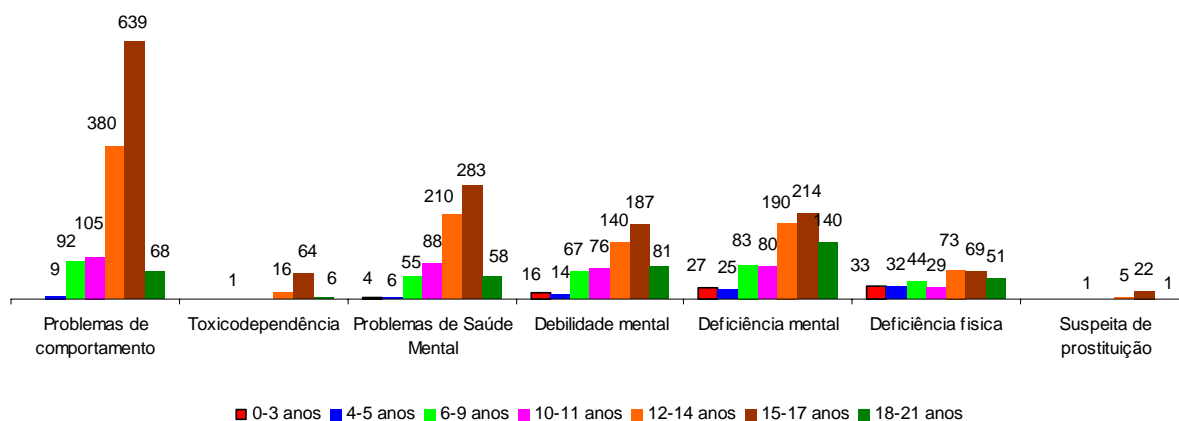


Gráfico 5: Características particulares das crianças/jovens, por escalão etário (N.º)
N= 2.820 crianças

Total de respostas: 3.784 (a criança pode ter mais do que uma característica identificada)

Pela análise do gráfico, continua a constatar-se uma elevada prevalência de problemas de comportamento - 1.293 a que corresponde 14,1% (contra 1.221 -13% em 2009) das crianças e jovens acolhidos. Note-se que este aumento é sobretudo significativo na faixa etária dos 15-17 anos, na qual foram, em 2009, identificados 531 jovens com comportamentos perturbadores, subindo esse número, em 2010, em mais 108 jovens, o que corresponde a um aumento de 17% de jovens, nesta mesma faixa etária, com este padrão de comportamento.

Num outro ângulo de análise, o rácio dos jovens indiciados com problemas de comportamento sobre o total da respectiva faixa etária, corresponde a 17,4% na faixa etária dos 12-14 anos e 24,5% na faixa dos 15-17 anos.

Tendo a caracterização aqui efectuada uma dimensão multiproblemática, isto é, podendo o mesmo jovem estar aqui referenciado em mais do que um padrão, procuraram-se associações potencialmente cumuláveis entre alguns dos padrões, tendo em conta alguma tendência que a experiência vem confirmando.

É o caso da associação entre a problemática de saúde mental e os problemas de comportamento, constatando-se que, na faixa dos 12-14 anos, os problemas de saúde mental têm um rácio de 55,2% sobre os problemas de comportamento, de 44,2% na faixa dos 15-17 anos e 85,2% na faixa dos 18-21 anos. Em relação a este último rácio, aliás, talvez por esta razão se possa compreender como, numa faixa etária em que o

acolhimento institucional depende da opção do próprio jovem, se verifique um número apreciável de jovens referidos com problemas de comportamento mas que, pelo rácio apontado, parece apontar para uma problemática de saúde mental de base.

Com critérios diagnósticos diferenciados e, portanto, naturalmente excludentes, mas admitindo-se alguma dificuldade, na prática, de aplicação/interpretação dos respectivos critérios diferenciais, optou-se por um denominador comum associado ao nível inferior do nível limítrofe inferior à capacidade cognitiva média, abrangendo, assim, a debilidade e a deficiência. Constata-se, nesse sentido, na faixa dos 12-14 anos, um número de 330 crianças com debilidade/deficiência mental, o que significa um rácio de 15,1 % sobre todas as crianças acolhidas nesta faixa etária. Nesta mesma linha, o respectivo rácio, na faixa dos 15-17 anos, é de 15,3 %, correspondente a 401 jovens e 13,2% na faixa dos 18-21 anos, correspondente a 121 jovens.

Dir-se-á então, aprofundando esta linha de raciocínio e reportando-nos ao período de vida entre os 12 e os 21 anos dos jovens em acolhimento, que no que concerne à debilidade e deficiência mental, se assiste a um peso percentual relativamente constante, independentemente das faixas etárias (variação entre 13,2 % e 15,3 %). Já em relação à problemática da saúde mental, se ela apresenta um comportamento percentual também estável quando o mesmo é determinado em relação aos respectivos segmentos etários (variação de 6,3 a 10,8), o mesmo não acontece quando o cruzamento da problemática da saúde mental é efectuado com os problemas de comportamento, saltando os respectivos rácios para 55,2% na faixa dos 12-14 anos, 44,2% na faixa dos 15-17 anos e 85,2% na faixa dos 18-21 anos. Talvez esta quase sobreposição explique o número de jovens com problemas de comportamento, entre os 18 e os 21 anos, quando esse mesmo acolhimento é de carácter opcional.

Coloca-se, pois, cada vez com maior pertinência, a elaboração de estratégias de acolhimento institucional em relação aos casos de maior dificuldade de controlo emocional e incapacidade de descentração, seja entre pares, seja para com os adultos, com manifestações intensas e perseverantes de agressividade e/ou aos casos de perturbação grave do desenvolvimento e estruturação da personalidade, não apenas pelo impacto perturbador que este tipo de manifestações comportamentais acarreta para as instituições em que se encontram acolhidos, como pelo sofrimento psíquico em que os próprios mergulham, tantas vezes sem retorno aparente,

representação esta que, numa espiral negativa de representações, maior sofrimento induz nas próprias instituições e na sua comunidade interna.

Dir-se-ia, contudo, que a constatação destas evidências, não podendo deixar ninguém indiferente, antes assumindo a necessária criticidade em relação ao modelo prevalecente, em muito poderá contribuir para o aprofundamento do referido modelo ou mesmo, se e quando necessário, a ruptura com práticas ineficazes ou contraproducentes e a conseqüente emergência de novas práticas e até de novos modelos.

2.1.3. Escolaridade

Do total de 5235 crianças e jovens em idade de escolaridade obrigatória (considerada ainda entre os 6 e os 15 anos de idade⁴), 97,5% frequentam a escola ou cursos de formação profissional, com a seguinte distribuição por tipo de acolhimento:

84,1% das crianças / jovens acolhidos em Acolhimento de Emergência

94,4% das crianças / jovens acolhidos em Centro de Acolhimento Temporário

98,7% das crianças / jovens acolhidos em Lar de Infância e Juventude

96,7% das crianças / jovens acolhidos em Famílias de Acolhimento

A distribuição por faixa etária evidencia que frequentam a escola entre os:

6-9 anos 94,2% das crianças

10-11 anos 98,8% das crianças

12-14 anos 98,7% das crianças / jovens

15-17 anos 93,6% dos jovens

Identificam-se ainda 133 crianças e jovens em idade de escolaridade obrigatória sem frequência escolar. De referir, entre outros factores específicos e diversos circunstancialismos, que 29 destas crianças e jovens apresentam problemas de comportamento, 21 deficiência mental e 8 debilidade mental associada.

⁴ Cf. Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto, a frequência obrigatória de escola ou centro de formação profissional foi alargada até aos 18 anos.

Não sendo minimamente significativas as oscilações percentuais entre 2009 e o ano em análise, realça-se, também por essa mesma razão de constância, que a relação entre idade e nível de instrução continua a evidenciar a tendência para o insucesso escolar das crianças e jovens em acolhimento:

- 445 crianças entre os 10 e os 11 anos (46,7%) ainda se encontram a frequentar o 1º ciclo;
- 130 crianças (6%) entre os 12 e 14 anos ainda estão a frequentar o 1º ciclo e 1061 crianças o 2º ciclo⁵ (48,6%), quando o grau escolar equivalente à sua idade se situa na frequência do 3º ciclo;
- 726 jovens entre os 15 e 17 anos (27,9%) estão a frequentar o 3º ciclo e 710 (27,2%), cursos de Educação e Formação Tipo 2 e 3 que atribuem equivalência ao 9º de escolaridade;
- 1776 dos jovens entre os 15 e os 17 anos (68,2%) não têm finalizado o 9º ano de escolaridade (inclui os jovens que frequentam Cursos de Educação e Formação com equivalência até ao 9º ano de escolaridade).

A título indicativo, refira-se que 62 jovens entre os 18 e 21 anos (7%) frequentam o ensino superior.

2.2. Caracterização da situação de acolhimento

2.2.1. Características gerais

Modalidades de acolhimento

Encontram-se em Lar de Infância e Juventude, 65,2% das crianças e jovens em acolhimento (5.954 crianças e jovens - menos 441 que em 2009), num claro predomínio das respostas de acolhimento prolongado, como o demonstra o gráfico que se segue.

⁵ Inclui os jovens que frequentam Cursos de Educação e Formação Tipo 1 com equivalência inferior ao 2º ciclo de escolaridade.

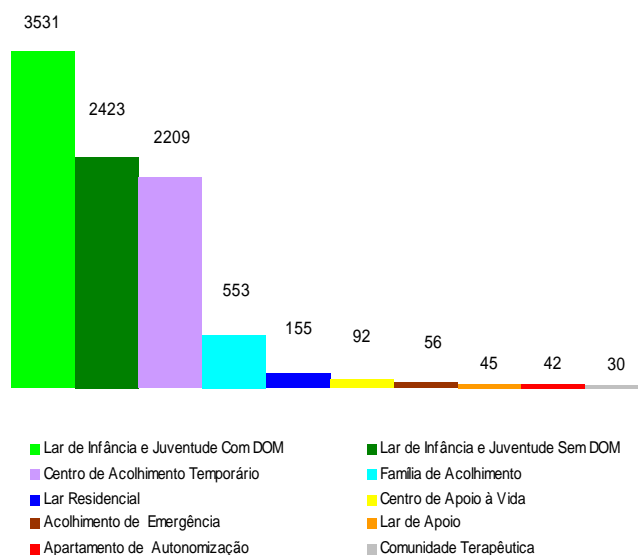


Gráfico 6: Crianças/Jovens em acolhimento, por local de acolhimento

N=9.136 crianças
Não Respostas= 0

Das crianças e jovens acolhidos em Lares de Infância e Juventude, o número daqueles acolhidos em Lares não abrangidos pelo Plano DOM desceu de 3.454 em 2009 para 2.423 em 2010 (descida de 29,8% correspondente a menos 1031 crianças e jovens), enquanto que o número de jovens acolhidos em Lares abrangidos pelo Plano DOM subiu de 2.941 para 3.531. Na verdade, os referidos valores de 2009 referem-se às crianças e jovens acolhidos em 111 Lares então abrangidos pelo Plano DOM, sendo que esse número entretanto aumentou, cifrando-se, no final de 2010, em 141 Lares com Plano DOM.

Segue-se o número de crianças em Centros de Acolhimento Temporário (CAT), onde se encontravam acolhidos 2.209 crianças e jovens, número correspondente a um valor percentual de 24,1% (reflectindo um ligeiro aumento em relação a 2009 de 4,8%).

Quanto às crianças e jovens em Famílias de Acolhimento (sem laços de parentesco em relação às crianças que acolhiam), encontravam-se acolhidos 553.

Seguem-se as respostas de acolhimento não especificamente destinadas à população de crianças e jovens em perigo:

- Acolhimento em Lar Residencial, resposta dirigida a jovens e adultos com deficiência, onde se encontravam 155 crianças e jovens (contra 164 em 2009);

- Acolhimento em Centro de Apoio à Vida, dirigido a mães adultas ou menores e seus filhos, onde se regista o acolhimento de um número de crianças e jovens idêntico a 2009 (92).

Distribuição por sexo

Não obstante o equilíbrio na distribuição por sexo inicialmente referido em relação ao ano em análise, constata-se um ligeiro predomínio de crianças e jovens do sexo masculino na generalidade das respostas (mais 24% de rapazes em CAT e famílias de acolhimento), com a significativa diferença nos Lares de Infância e Juventude com Plano DOM. Neste caso, mantém-se também a tendência verificada em 2009 numa proporção de 25% superior de crianças e jovens do sexo feminino sobre crianças e jovens do sexo masculino onde, no ano de 2010, o número de crianças e jovens do sexo feminino é superior ao das crianças e jovens do sexo masculino em 489 acolhimentos (24,3%), não obstante o crescimento verificado.

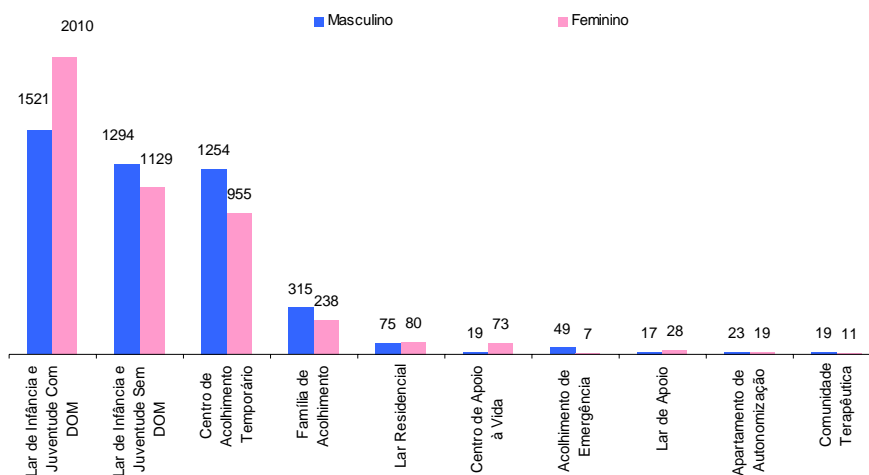


Gráfico 7: Crianças/Jovens em acolhimento por sexo e local de acolhimento
N=9.136 crianças
Não Respostas= 0

Distribuição por idade e tipo de resposta/equipamento

Como se constata no gráfico seguinte, mantém-se naturalmente a tendência de os CAT acolherem maioritariamente crianças na primeira infância e até à puberdade (0-11 anos), num valor percentual de 63,8%.

Centros de Acolhimento Temporário

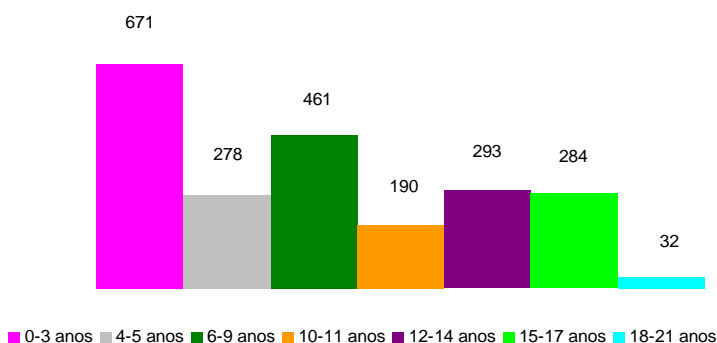


Gráfico 8: Escalões etários das crianças acolhidas em CAT (Nº)
N= 2.209 crianças
Não Respostas= 0

Já em relação à fase da adolescência e mesmo posterior, a maior concentração verifica-se nos Lares de Infância e Juventude, numa distribuição relativa idêntica entre os LIJ com e sem DOM. No que se refere aos escalões etários, não se encontram diferenças significativas entre os Lares abrangidos pelo Plano DOM e aqueles não abrangidos, excepto no facto de, tendencialmente, os primeiros não acolherem tão frequentemente crianças nos escalões etários mais inferiores.

Continua a ser expressivo o número de crianças acolhidas em Lar de Infância e Juventude até aos 5 anos de idade (304), sendo que aproximadamente metade das crianças desta faixa etária tem até 3 anos de idade (138).

Lares de Infância e Juventude

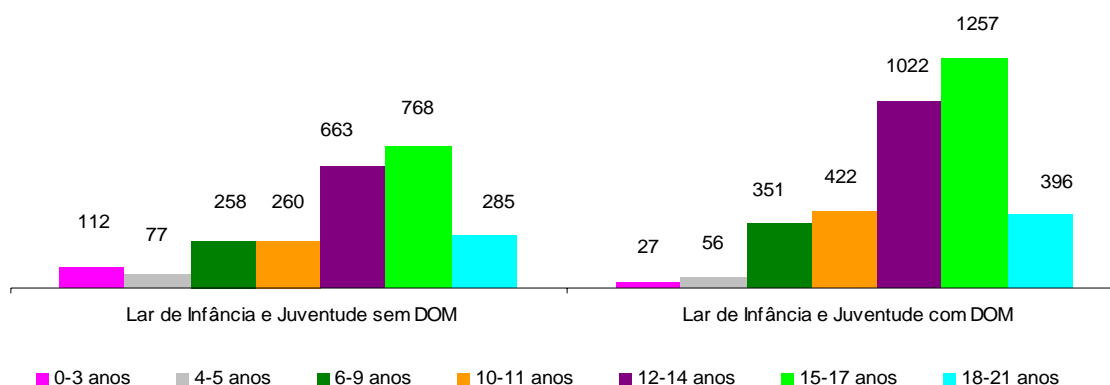


Gráfico 9: Escalões etários das crianças acolhidas em LIJ (Nº)
N= 5.954 crianças
Não Respostas= 0

Também as Famílias de Acolhimento, acolhendo predominantemente crianças e jovens com idades entre os 12 e os 17 anos de idade, mantêm inalterável o seu perfil de um ano para o outro.

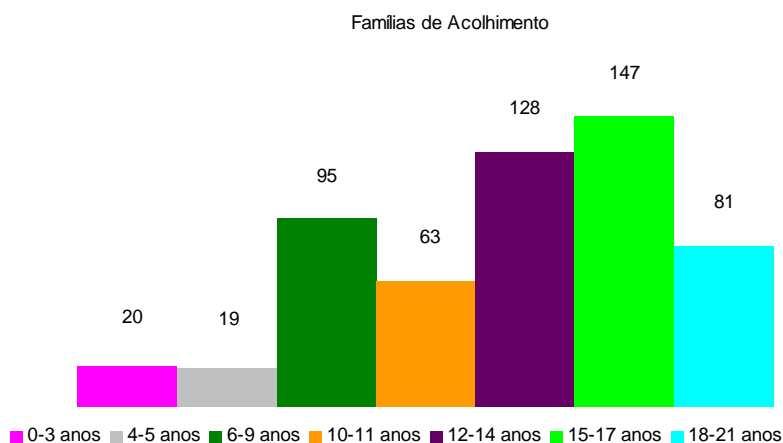


Gráfico 10: Escalões etários das crianças acolhidas em Famílias de Acolhimento
N= 553 crianças
Não Respostas= 0

Do mesmo modo, nas respostas de acolhimento não destinadas especificamente a crianças e jovens em perigo - CAV, LR e CT -, encontram-se acolhidos jovens sobretudo com mais de 15 anos⁶.

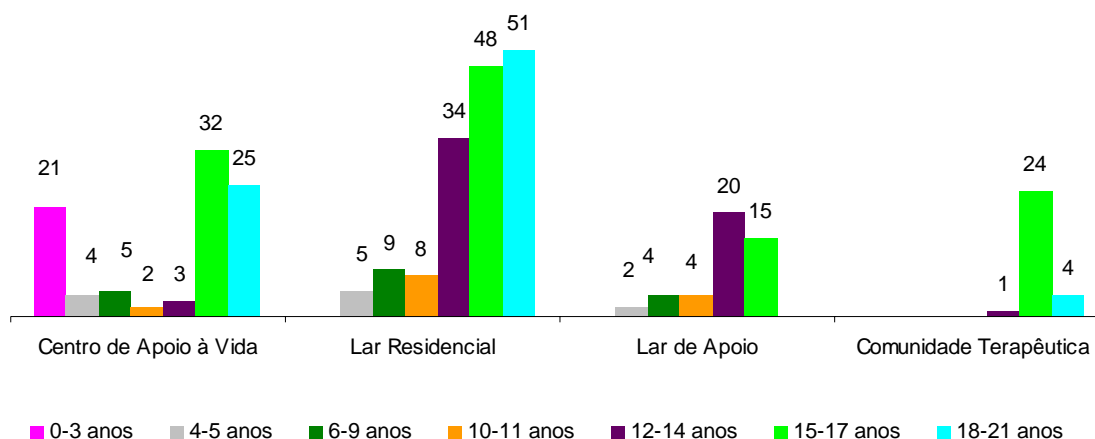


Gráfico 11: Escalões etários das crianças em outros acolhimento (Nº)
N= 322 crianças
(92 CAV+ 45 Lar Apoio + 155 LR + 29 CT)
Não Respostas = 1

Finalmente, e também com idêntica tendência, encontravam-se maioritariamente acolhidos, em Acolhimento de Emergência, crianças e jovens entre os 12 e os 17 anos de idade, seguido do escalão etário 6-9 anos.

⁶ Em Centros de Apoio à Vida foram incluídas na caracterização as crianças e jovens que se encontrassem em situação de perigo, tratando-se de mães adolescentes ou respectivos bebés.

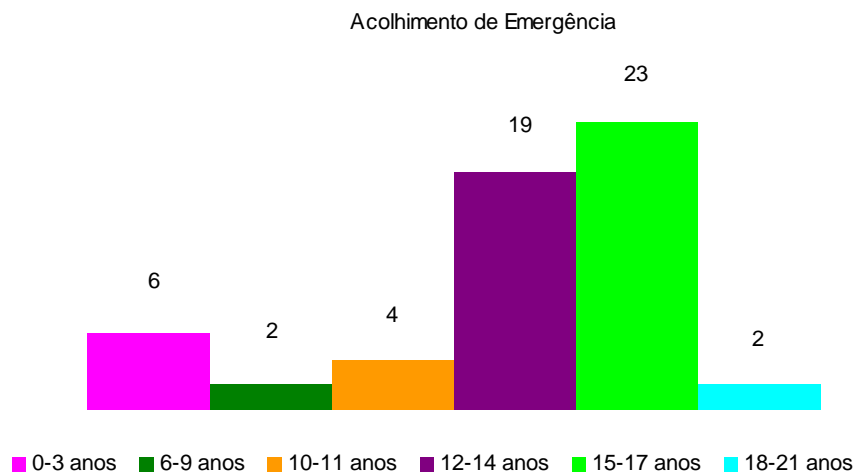


Gráfico 12: Escalões etários das crianças em acolhimento de emergência (Nº)
N=56 crianças (9 UE + 47 CAE)
Não Respostas = 0

2.2.2. Situação de acolhimento anterior ao acolhimento actual

Das 9136 crianças e jovens em acolhimento, 2443 (27%) tiveram, no passado, experiências de acolhimento em outros locais. Entre os principais locais de acolhimento anteriores, salientam-se os Centros de Acolhimento Temporário (42,6%), os Lares de Infância e Juventude (32,8%), o Acolhimento de Emergência (13%) e o Acolhimento Familiar (8,6%).

O cruzamento entre o local anterior de acolhimento com a resposta onde se encontram actualmente, permite observar que a maioria das crianças e jovens foi para Lares de Infância e Juventude, ou manteve-se nesse tipo de resposta. Com efeito, as crianças e jovens que estiveram anteriormente em:

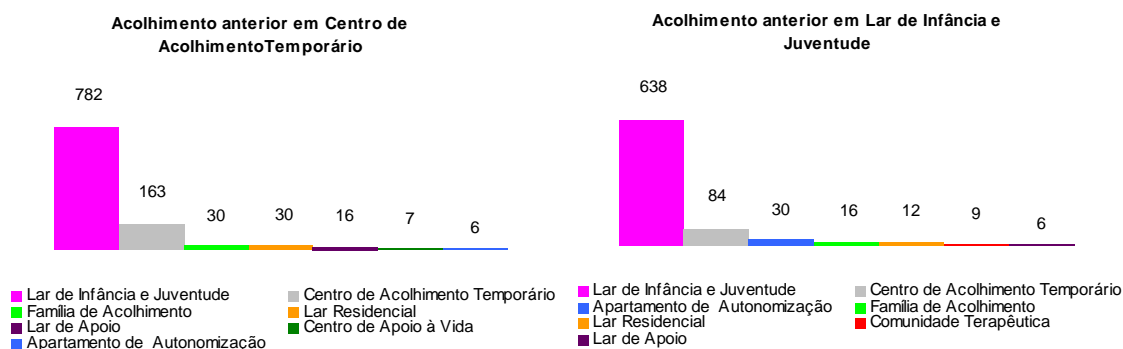
- Acolhimento de Emergência, em 197 casos mudaram para Lar de Infância e Juventude (61,9%) e em 98 situações foram para CAT (32,1%).
- Centro de Acolhimento Temporário, transitaram essencialmente para Lar de Infância e Juventude (782 crianças e jovens, equivalente a 75,1% das crianças e jovens), 163 crianças e jovens mudaram para outro CAT (15,7%), 30 foram para Acolhimento Familiar (2,9%) e 30 para Lar Residencial (2,9%);
- Lar de Infância e Juventude, mudaram para outro Lar de Infância e Juventude (638 crianças e jovens que representam 79,8% das crianças e jovens), 84

crianças ou jovens foram para CAT (10,5%) e 30 para Apartamento de Autonomia (3,8%);

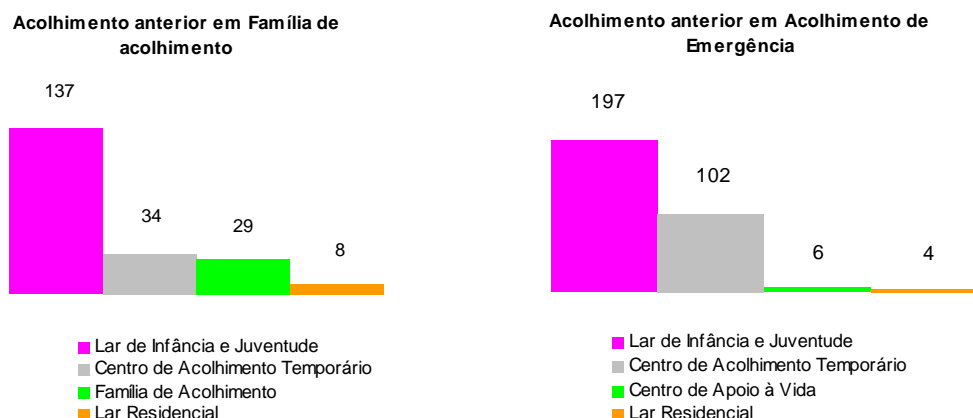
- Família de Acolhimento foram, sobretudo, para Lar de Infância e Juventude (137 crianças e jovens correspondente a 65,2%), 34 para CAT (16,2%) e 29 mudaram para outra família de acolhimento (13,8%).

Assinale-se que 831 destas crianças e jovens (9,1%) se mantiveram no mesmo tipo de resposta, mas em equipamentos (8,8%), ou Famílias de Acolhimento (0,3%) diferentes.

Os gráficos seguintes melhor ilustram o que foi dito.



Gráficos 13: Local de acolhimento anterior em CAT e LIJ, por local actual de acolhimento (Nº)
 N= 1034 crianças em CAT e 795 crianças em LIJ
 Não Respostas = 0



Gráficos 14 : Local de acolhimento anterior em Família de Acolhimento e Acolhimento de Emergência, por local actual de acolhimento (Nº)
 N= 208 crianças em Família de Acolhimento e 309 crianças em Acolhimento de Emergência
 Não Respostas = 0

2.2.3. Situação jurídica

Tendo por base a mesma metodologia utilizada em relatórios anteriores, e com vista a uma melhor clarificação das diversas situações jurídicas das crianças e jovens em acolhimento, reproduz-se o seguinte esquema gráfico, que ilustra as referidas situações para, posteriormente, se analisar cada uma delas.

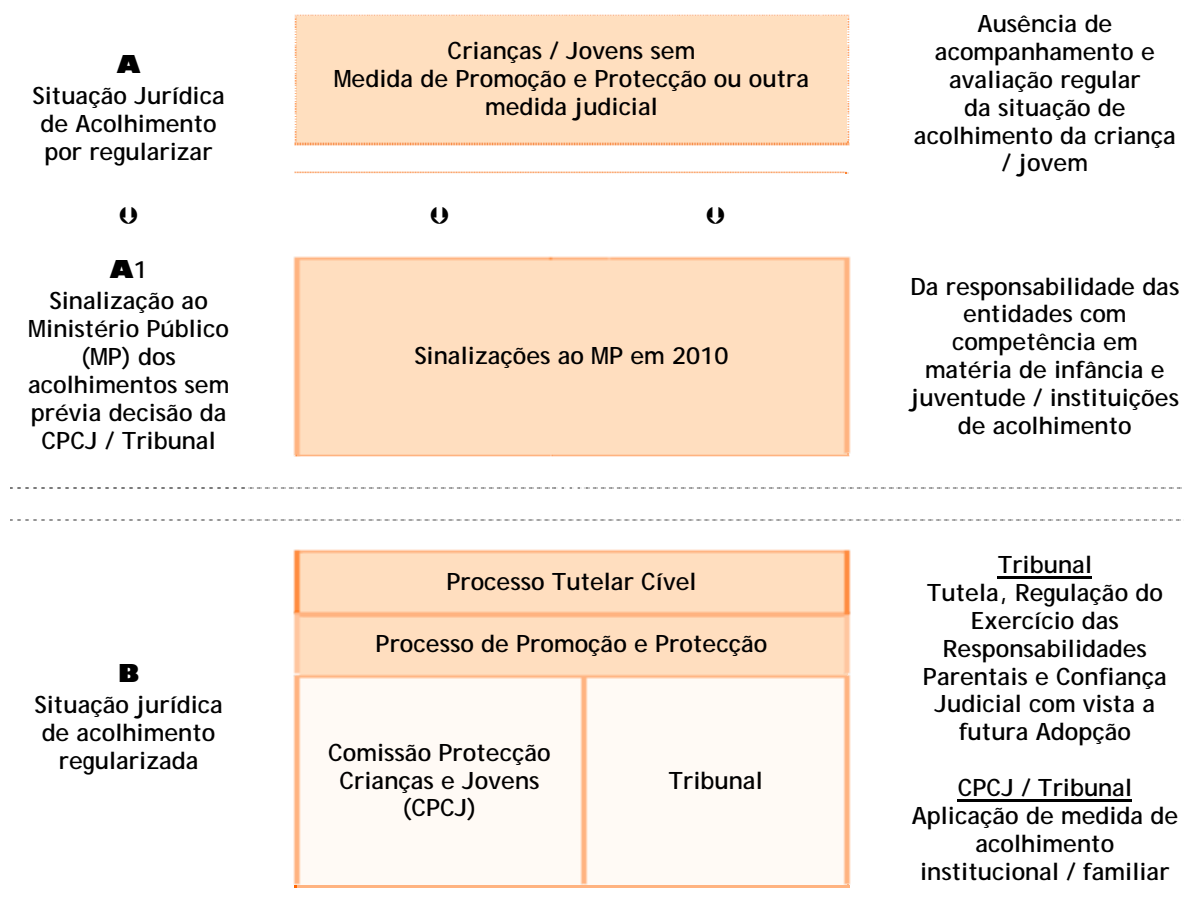


Figura 1: Situações jurídicas da criança/jovem em acolhimento

2.2.3.1. **A** Situação Jurídica de Acolhimento por regularizar

Todas as crianças e jovens acolhidos por Instituições de Acolhimento, sem prévia decisão da Comissão de Protecção ou Judicial, deverão ser motivo da devida comunicação ao Ministério Público, logo após o acolhimento, visando que cada situação seja conhecida e promovida a providência adequada à salvaguarda dos respectivos interesses superiores, promoção de direitos e protecção⁷.

⁷ De acordo com o n.º 3 do art. 65.º da LPCJP, na redacção dada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto.

Quando, por motivos de perigo, as crianças ou jovens sejam separadas da sua família e acolhidos em Instituição ou Família de Acolhimento, por deliberação das Comissões de Protecção, deverão as mesmas comunicar ao Ministério Público a aplicação da correspondente Medida de promoção e Protecção.

De facto, a aplicação de uma medida que regularize o acolhimento da criança acarreta, desde logo, a garantia do acompanhamento técnico da sua execução e inerente avaliação regular pelas entidades competentes, prevenindo, desta forma, acolhimentos prolongados decorrentes de ausência de projectos de vida alternativos.

Ainda assim, foram identificadas 329 crianças e jovens com situação jurídica de acolhimento por regularizar, menos 152 que em 2009, e representando apenas 3.6 % do universo das crianças e jovens em acolhimento, das quais:

- 163 situações com sinalização ao Ministério Público (49,5% do total das situações jurídicas por regularizar detectadas), de que resultou, entre outras promoções:
 - O arquivamento em 72 casos, sem ter havido lugar a aplicação de Medida de Promoção e Protecção ou de outra figura jurídica Tutelar Cível;
 - O arquivamento de processo Tutelar Cível em 37 casos.

De salientar que destas situações por regularizar, 76,1% das mesmas referem-se a jovens com mais de 12 anos.

- 166 situações sem sinalização ao Ministério Público (das quais 61,4% envolvem jovens com 18 ou mais anos);
 - Destas, 63 situações tiveram arquivamento do processo Tutelar Cível (16% com idades entre os 15 e 17 anos e 68,3% com 18 ou mais anos).

2.2.3.2. **B** Situação jurídica de acolhimento regularizada

A criança ou jovem em situação de acolhimento fica com a sua situação jurídica regularizada quando, no âmbito de um Processo de Promoção e Protecção (PPP) da responsabilidade da CPCJ ou do Tribunal, é aplicada uma Medida Promoção e Protecção ou é atribuída outra figura jurídica Tutelar Cível.

E um facto relevante é que a maioria das crianças e jovens acolhidos tem a situação de acolhimento regularizada - 8.807 crianças e jovens, ou seja, 96,4% das que se

encontram em acolhimento, estando aplicada a seu favor, uma medida de promoção e protecção ou decidida uma providência Tutelar Cível.

Como transparece do gráfico seguinte, destaca-se, naturalmente, o acolhimento institucional como Medida de Promoção e Protecção mais aplicada, verificando-se, com menor expressão, mas com valores bastante aproximados entre si, as restantes situações jurídicas possíveis.

Realça-se, contudo, o acolhimento de 488 crianças e jovens com a respectiva situação de adoptabilidade definida, sobretudo por via de decisão judicial proferida no âmbito de processo de promoção (395), mas também por via de decisão judicial proferida em sede de processo Tutelar Cível (93).

Também de destacar o número de crianças e jovens cuja Tutela ou cuja Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais foi atribuída ao Director da Instituição⁸ (respectivamente, 422 e 452 correspondentes a 5% das crianças e jovens em acolhimento, em cada uma das figuras).

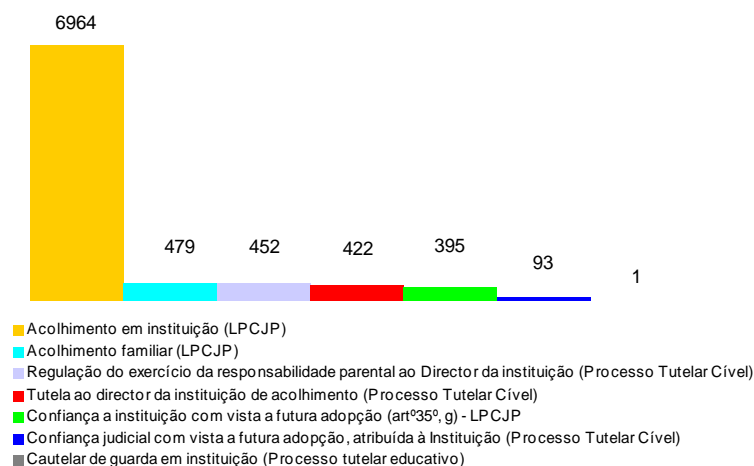


Gráfico 15 - Medidas jurídicas aplicadas às crianças/jovens em acolhimento (Nº)
N= 8.807 crianças
Não Respostas = 1

De referir ainda que, à semelhança dos anos anteriores, predominam os processos instaurados em Tribunal (5.727), contra 1.977 processos da responsabilidade das CPCJ.

⁸ A quem, à semelhança dos pais das mesmas, detém responsabilidades parentais, i.e. o poder-dever de velar pela segurança e saúde dos filhos, prover o seu sustento, dirigir a sua educação, representá-los e administrar os seus bens, em conformidade com o disposto no art. 1878º do Código Civil (CC).

Realça-se este dado, em consonância, aliás, com os dos anos anteriores, porque um número significativo das crianças e jovens encontram-se acolhidos sem que tenha existido o consentimento dos pais (grande parte dos processos judiciais de promoção e protecção terão esta natureza), o que revela uma clara mudança relativamente ao que era a realidade do acolhimento institucional nas décadas anteriores - o acolhimento a pedido dos próprios pais, geralmente em situação de pobreza, que muitas vezes acabava por se traduzir num afastamento dos mesmos em relação aos filhos e à responsabilidade sócio afectiva e educativa que lhes deveria cumprir - a "família" da criança passava a ser a instituição que a acolhia quase sempre até à sua maioridade, ou mesmo para além dela.

Outros comportamentos, já identificados e caracterizados em relatórios anteriores, se mantêm, especialmente na tendência de muitas famílias se oporem ao acolhimento, o que pode gerar, não só dificuldades na relação com os técnicos gestores de caso/ técnicos das instituições, mas também nas próprias crianças, que sentem profundamente a não aceitação dos pais em relação àqueles que assumem temporariamente os seus cuidados.

Paradoxalmente, ou não, verifica-se ainda uma outra realidade crescente e que se refere ao facto de existirem pais que solicitam o acolhimento dos seus filhos às entidades competentes, devido a dificuldades na relação com os mesmos, nomeadamente por evidenciarem comportamentos disruptivos com os quais não conseguem lidar e dos quais podem mesmo ser vítimas.

Também no que às medidas de promoção e protecção diz respeito em função das idades das crianças e jovens acolhidos, não existe variação significativa face a 2009.

Assim:

- 52% das crianças e jovens com medida tendente a uma adopção futura, tem menos de 9 anos;
- 60% das crianças e jovens com medida de acolhimento institucional tem mais de 12 anos;
- 78% das crianças e jovens com medida de acolhimento familiar, tem entre 6 e 17 anos;
- 43% das crianças e jovens com tutela ou regulação do poder paternal à Instituição têm entre 15 e 17 anos.

2.2.4. Tempos de permanência

O tempo de permanência no local de acolhimento é um dos indicadores mais importantes na caracterização da situação das crianças e jovens em acolhimento, na medida em que reflecte a forma como se está a salvaguardar o princípio da prevalência da família⁹, fundamental na intervenção, por ser susceptível de garantir a cada criança e a cada jovem, o seu direito a viver em família (a sua, de origem, ou outra), mediante critérios de qualidade na dinamização dos respectivos Planos de Intervenção Individual.

A permanência de crianças e jovens em instituições de acolhimento, mesmo na modalidade de acolhimento prolongado, deverá ter carácter absolutamente excepcional, apenas para os casos em que a intervenção para o encontro de alternativas foi francamente esgotada. Ainda que circunstâncias inerentes à própria criança ou jovem e à sua família de origem aconselhem, vivamente e de forma fundamentada, a continuidade da mesma no seio institucional, tal não deve ser entendido, *per si*, como projecto de vida, nem deve acarretar a desistência pelo encontro de um projecto de vida alternativo.

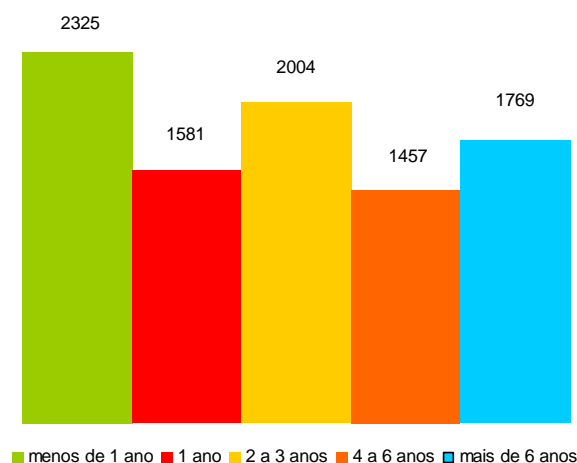


Gráfico 16 - Tempos de permanência no local de acolhimento actual (N.º)

N= 9.136 crianças
Não Respostas= 0

Assim, através do gráfico 16, verifica-se que as crianças e jovens acolhidos há um ano ou menos assumem um peso de 43%, sendo que as crianças e jovens em acolhimento

⁹ Na promoção de direitos e na protecção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem na sua família ou que promovam a sua adopção (cfr. alínea g) do art. 4.º da LPCJP).

há mais de 4 anos representam 35%. Os restantes 22% dizem respeito a crianças e jovens que se encontram no actual local de acolhimento há 2 ou 3 anos.

Continua-se, assim, sem grande evolução relativamente aos resultados obtidos no relatório 2009, uma vez que se realçam como mais significativas, quer as permanências curtas - até 1 ano -, quer as longas - a partir de 4 anos.

A tendência estatística identificada nos tempos de permanência por resposta de acolhimento - Acolhimento de Emergência, CAT, Lar de Infância e Juventude e Famílias de Acolhimento -, encontra-se claramente associada à natureza e ao tipo específico de intervenção desenvolvida por cada uma delas, como facilmente se constata no gráfico seguinte, com a distribuição percentual da resposta pelos respectivos tempos de permanência.

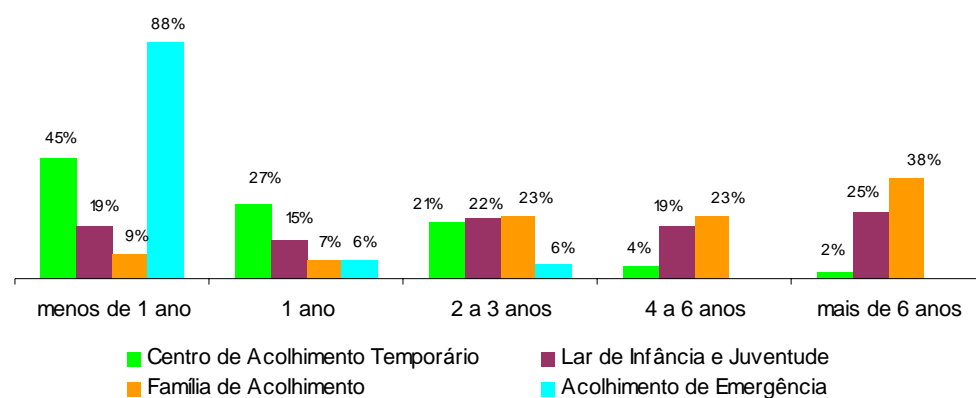


Gráfico 17- Crianças/jovens em acolhimento por tempo de permanência, por resposta de acolhimento (%)
N= 9.136 crianças
Não Respostas= 0

- Acolhimento de Emergência (tempo médio de permanência previsto: 21 dias): cerca 88% das crianças e jovens que em 2010 se encontravam em respostas de acolhimento de emergência (Unidades de Emergência ou Casas de Acolhimento de Emergência), permaneceram acolhidos, em média, cerca de 4 meses, registando-se, ainda que residualmente, situações que permanecem 2 a 3 anos neste tipo de resposta (6%)
- Acolhimento Temporário (tempo médio de permanência previsto: 6 meses¹⁰): à semelhança do que aconteceu no ano de 2009, cerca de metade das crianças e jovens acolhidos em CAT (45%) iniciaram o seu acolhimento há menos de 1 ano, sendo pouco representativo (6%) o peso das que estão acolhidos neste tipo de

¹⁰ O prazo referido pode ser excedido quando, por razões justificadas, seja previsível o retorno à família ou enquanto se procede ao diagnóstico da respectiva situação e à definição do encaminhamento subsequente. (cfr. n.º 3 do art. 50.º da LPCJP).

respostas há mais de 4 anos. A média de permanência nesta resposta, em 2010, situa-se em 16 meses.

- Acolhimento Prolongado (tempo médio de permanência previsto: mais de 6 meses): se em 2009, quase 70% das crianças e jovens que se encontravam em 2010 acolhidos em Lar de Infância e Juventude permaneciam nessa situação há mais de 2 anos (valor que ascendia aos 82% do caso das Famílias de Acolhimento), em 2010, verifica-se um pequeno decréscimo nessa realidade, para as crianças e jovens em Lares (66%) e um pequeno acréscimo para as que se encontram em Acolhimento Familiar. Nesta modalidade de acolhimento, poucas crianças e jovens permanecem acolhidos menos de 1 ano: 19% das crianças e jovens em LIJ e 9% das crianças e jovens em Família de Acolhimento.

Assim, em 2010, a média de permanência das crianças e jovens em Famílias de Acolhimento mantém-se em 6 anos e em LIJ situa-se nos 4 anos.

| <i>Idades</i> | <i>Tempo de Permanência no Acolhimento Actual</i> | | | | | <i>Total</i> |
|-------------------|---|--------------|------------------|-----------------|-------------------|--------------|
| | <i>>1 ano</i> | <i>1 ano</i> | <i>2- 3 anos</i> | <i>4-6 anos</i> | <i>>6 anos</i> | |
| 0-3 anos | 61,2% | 26,5% | 12,2% | | | 99,9% |
| 4-5 anos | 39,5% | 25,9% | 27,4% | 7,3% | | 100% |
| 6-9 anos | 30,9% | 24,6% | 29,5% | 12,1% | 3,0% | 100% |
| 10-11 anos | 22,0% | 17,7% | 29,0% | 21,0% | 10,3% | 100% |
| 12-14 anos | 24,1% | 14,9% | 23,5% | 20,0% | 17,4% | 100% |
| 15-17 anos | 18,2% | 15,0% | 19,3% | 18,4% | 29,0% | 100% |
| 18-21 anos | 5,3% | 7,0% | 14,8% | 18,1% | 54,7% | 100% |

Quadro 2 - Tempo de permanência no acolhimento actual

Através do presente quadro, constata-se uma realidade muito similar à encontrada em 2009, relativamente ao registo de algumas crianças e jovens que iniciaram a sua situação de acolhimento desde que nasceram ou com pouco tempo de vida:

- 12,2 % das crianças com menos de 3 anos de idade estão acolhidas entre 2 a 3 anos (105 crianças);
- 10,8 % das crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 9 anos estão acolhidas entre 4 a 6 anos (175 crianças);
- 35,7% dos jovens com mais de 15 anos (1255 jovens) estão em acolhimento há mais de 6 anos, observando-se portanto uma relação directa entre o avanço da idade das crianças e a permanência em acolhimento.

2.2.5. Deslocalização

Pretendeu-se avaliar neste ponto o volume de crianças e jovens que se encontram acolhidos num distrito diferente daquele em que reside o seu agregado familiar de referência, constatando-se que se mantém a tendência dos dados de 2009, quer em relação ao número de crianças nesta situação quer em relação às idades.

São, assim, 1.468 crianças e jovens (16% dos acolhidos) que se encontram nessa situação, predominantemente com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos, como é possível visualizar através do gráfico seguinte.

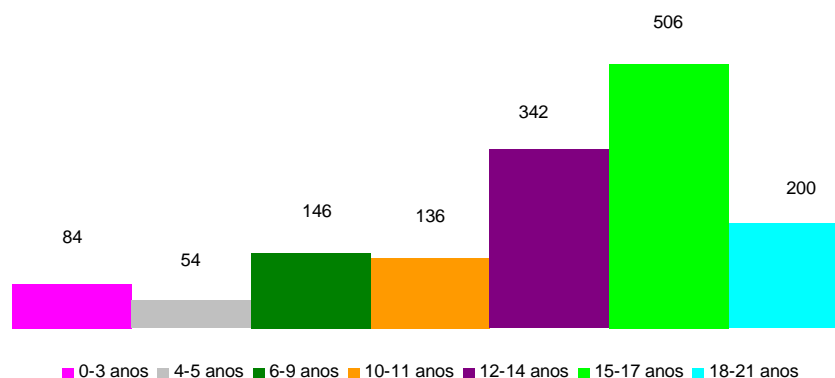


Gráfico 18: Crianças/jovens em acolhimento deslocalizadas do distrito do seu agregado de origem (Nº)
N= 1.468 crianças
Não Respostas= 0

Deverão merecer uma atenção particular as 138 crianças entre os 0 e os 5 anos que se encontram fora do seu distrito de origem, pelas necessidades específicas destas idades, pelas sequelas em termos de desenvolvimento que poderá trazer o afastamento e pelos constrangimentos relativamente à definição do projecto de vida, sem prejuízo da devida atenção a dar-se às outras faixas etárias.

Já quanto ao tipo de resposta que justifica a decisão de deslocalização, verifica-se que este ocorre predominantemente para crianças e jovens que se encontram acolhidos em Lar de Infância e Juventude (73,2%) e Centros de Acolhimento Temporário (15,3%).

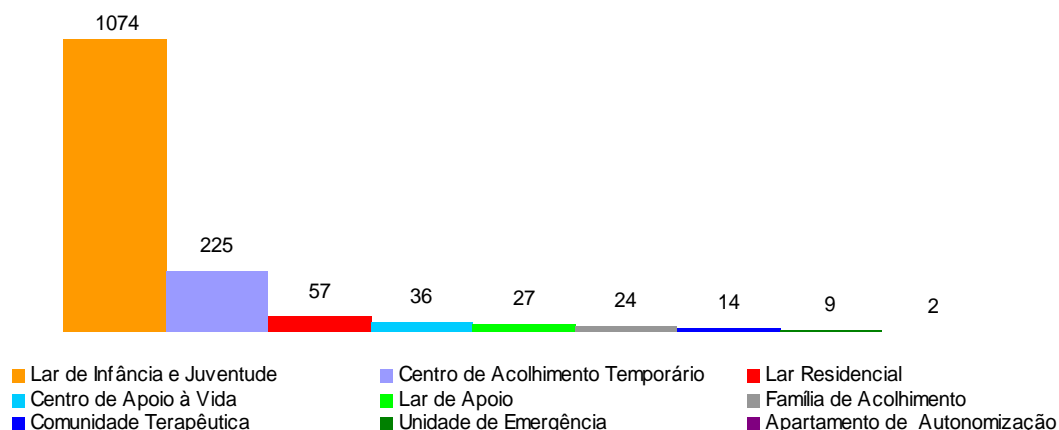


Gráfico 19: Crianças/jovens em acolhimento que se encontram deslocalizados do distrito do seu agregado de origem, por local de acolhimento (Nº)
N= 1.468 crianças
Não Respostas= 0

Os principais distritos de acolhimento de crianças e jovens deslocalizadas são os do Porto, Coimbra, Santarém e Lisboa.

De relevar, todavia, que muitas crianças e jovens, apesar de deslocalizadas, acabam por estar em distritos limítrofes, sendo que, em alguns casos, este factor se deve ao facto de a instituição mais próxima da sua família de origem ficar num distrito limítrofe, facilitando assim o trabalho com a família.

| Distrito de acolhimento (distritos com maior peso) | | Distritos de origem do agregado familiar (situações mais frequentes) |
|---|-----|---|
| Porto | 239 | Aveiro (87), Lisboa (37) e Braga (22) |
| Coimbra | 238 | Lisboa (84), Leiria (32) e Aveiro (29) |
| Santarém | 124 | Lisboa (61) e Leiria (34) |
| Lisboa | 112 | Santarém (22), Setúbal (20), Faro (9), Aveiro (8), Leiria (7), Guiné (7), Guarda(6) e Angola (5) |
| Braga | 94 | Lisboa (26), Porto (21) e Setúbal (12) |
| Setúbal | 91 | Lisboa (43) e Guiné (18) |
| Faro | 71 | Lisboa (36) e Setúbal (11) |

Quadro 3 - Crianças/jovens deslocalizadas do distrito do seu agregado de origem (Nº)

O trabalho que tem vindo a ser desenvolvido com vista a ultrapassar os constrangimentos que decorrem da deslocalização concretizam-se na consolidação da gestão de vagas integrada entre as Instituições de Acolhimento e os Serviços de Segurança Social e, no interior do próprio Instituto de Segurança Social, na definição e consolidação de circuitos que promovam as necessárias sinergias, tendo em vista a possível optimização qualitativa e quantitativa do sistema.

2.3. Projectos de Vida

O gráfico seguinte retrata, de algum modo, o trabalho por todos desenvolvido ao longo dos últimos anos com vista a que cada criança ou jovem possa desenvolver, na situação de acolhimento em que se encontra, o projecto de vida a que tem direito.

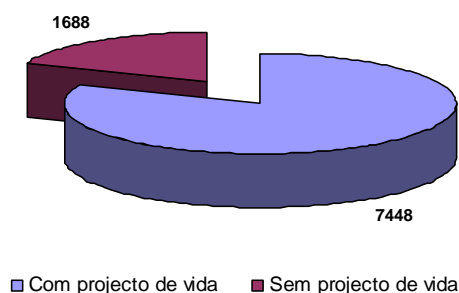


Gráfico 20: Crianças com e sem projecto de vida (Nº)
N= 9.136 crianças
Não Respostas= 0

Assim, e com vista a uma maior compreensão, avaliar-se-á, a partir do gráfico seguinte, a decomposição quer do conceito operacional das crianças e jovens com projectos de vida definidos, quer aqueles ainda não existentes, em curso ou em reformulação.

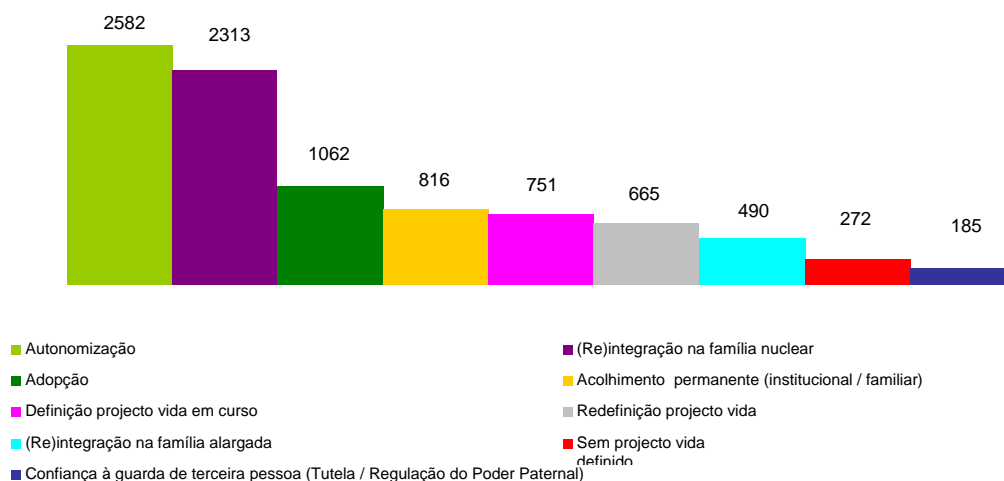


Gráfico 21: Projectos de Vida actuais das crianças/jovens em acolhimento (Nº)
N= 9.136 crianças
Não Respostas = 58

2.3.1. Crianças e Jovens com Projectos de Vida

Um olhar sobre as crianças com projecto de vida definido, permite confirmar uma continuidade com o ano transacto.

- Sobressai o projecto de vida de Autonomização com um peso de 28,3% (26% em 2009), destinado aos jovens que, não tendo possibilidade de regresso ao seu meio familiar, necessitarão de acolhimento por um período prolongado até à sua autonomia, sendo que, até lá deverão ser estimuladas e apoiadas as suas competências pessoais e sociais.
- A Reintegração na família nuclear engloba um quarto das crianças (25,3% em 2010 e 24% em 2009).
- Seguem-se os projectos de vida de Adopção (11,6% em 2010 e 10,5% em 2009), de Acolhimento Permanente (9% em 2010 e em 2009) e de Reintegração na família alargada (5,4% em 2010 e 5,6% em 2009). O Acolhimento Permanente envolve crianças com problemas de saúde física, doença mental ou incapacidades, que necessitarão de cuidados institucionais para além da maioridade, na medida que o grau de dependência não permite equacionar a autonomização e se encontram esgotadas todas as possibilidades de integração em meio natural de vida.

A distribuição dos projectos de vida pelos grupos etários também aponta para resultados semelhantes a 2009:

| | |
|-----------------|--|
| 0-3 anos | <ul style="list-style-type: none"> ▪ 335 crianças (39%) :PV adopção; ▪ 222 crianças (26%): PV integração na família nuclear e 35 (4%) na família alargada ▪ 9 crianças (1%): PV acolhimento permanente. |
| 4-5 anos | <ul style="list-style-type: none"> ▪ 159 crianças (36%) : PV adopção; ▪ 139 crianças (32%): PV integração na família nuclear 26 (6%) na família alargada - <i>Baixa taxa de potencial retorno a um meio familiar:</i> ▪ 17 crianças (4%) : PV acolhimento permanente. |
| 6-9 anos | <ul style="list-style-type: none"> ▪ 291 crianças (25%) : PV adopção; ▪ 413 crianças (35%): PV integração na família nuclear e 75 (6%) na família alargada ▪ 37 crianças (3%) : PV confiança à guarda de terceira pessoa - <i>Baixa taxa de potencial retorno a um meio familiar:</i> |

| | |
|------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> 68 crianças (6%) : PV acolhimento permanente. |
| 10-11 anos | <ul style="list-style-type: none"> 311 crianças (33%) : PV integração na família nuclear e 62 (7%) na família alargada 122 crianças (13%): PV adopção (quebra para metade nos PV deste tipo relativamente à faixa etária anterior) - <i>Baixa taxa de potencial retorno a um meio familiar:</i> 101 crianças (11%) : PV autonomização; 91 crianças (10%) : PV acolhimento permanente. |
| 12-14 anos | <ul style="list-style-type: none"> 661 crianças (30%): PV integração na família nuclear e 138 (6%) na família alargada. 437 crianças e jovens (20%) : PV autonomização; 217 jovens (10%) : PV acolhimento permanente; 139 jovens (6%) : PV adopção. |
| 15-17 anos | <ul style="list-style-type: none"> 1.355 crianças e jovens (52%) : PV autonomização; 519 crianças (20%) : PV integração na família nuclear e 134 (5%) na família alargada; 260 jovens (10%) : PV acolhimento permanente. |
| 18-21 anos | <ul style="list-style-type: none"> 657 crianças e jovens (72%) : PV autonomização; 154 jovens (17%) : PV acolhimento permanente; 48 crianças (5%): PV integração na família nuclear e 20 (2%) na família alargada. |

O projecto de vida que é definido para cada criança ou jovens provém, sobretudo em idades mais novas, da metodologia e do modelo de intervenção utilizado pela tipologia de acolhimento onde a criança se encontra acolhida, associado ao perfil da população que acolhe.

| | CAT | | LIJ | | LIJ | | Acolhimento Familiar | |
|-------------------------------------|-----|-----|---------------|------|---------------|-----|----------------------|-----|
| | | | com Plano DOM | | sem Plano DOM | | | |
| (Re)integração família nuclear | 1º | 620 | 2º | 939 | 2º | 606 | 79 | |
| (Re)integração família alargada | | 114 | | 232 | | 125 | 10 | |
| Confiança à guarda de 3ª pessoa | | 25 | | 45 | | 33 | 80 | |
| Adopção | 2º | 607 | | 176 | | 209 | 61 | |
| Autonomização | | 188 | 1º | 1351 | 1º | 762 | 168 | |
| Acolhimento Permanente | | 110 | | 242 | | 197 | 2º | 102 |
| Sem Projecto de Vida | | 46 | | 46 | | 113 | 0 | |
| Definição Projecto de Vida em curso | 3º | 355 | | 221 | | 136 | 3 | |
| Redefinição projecto vida | | 135 | | 264 | 3º | 219 | 41 | |

Quadro 4 - Projectos de Vida por resposta de acolhimento¹¹

¹¹ Apenas se consideraram as respostas de acolhimento mais expressivas.

Considerando apenas as respostas de acolhimento quantitativamente mais expressivas, e comparativamente a 2009, continua a verificar-se um predomínio na autonomização como projecto de vida mais comum nos Lares de Infância e Juventude, resposta esta de acolhimento onde se regista similarmente um número elevado de adolescentes.

Comparando os LIJ com e sem Plano DOM, regista-se uma clara diferença relativamente às crianças sem projecto de vida definido, uma vez que nos LIJ com DOM se assiste a uma redução das situações sem projecto de vida (41%).

Nos Centro de Acolhimento Temporário surge, em primeiro lugar, como Projecto de Vida a (re)integração na família nuclear, a par da Adopção, sendo coerente o número de crianças e jovens com a medida aplicada nesse sentido.

Relativamente ao Acolhimento Familiar, destaca-se a Autonomização e o acolhimento permanente de crianças e jovens com deficiência ou doença crónica, como projectos de vida predominantes. A (re)integração na família nuclear assume também alguma relevância como projecto de vida prioritariamente definido.

2.3.2. Crianças e Jovens sem Projecto de Vida e com Projecto de Vida em definição

O número de crianças e jovens sem projecto de vida definido é semelhante ao ano anterior: 272 crianças e jovens, 3% do total, face a 282 (3%) em 2009. Para além destes, verifica-se ainda que para 751 crianças foi realizado diagnóstico mas o projecto de vida está em curso e em 665 dos casos o projecto de vida necessitou de ser redefinido devido à falta de sucesso do plano de intervenção previamente traçado. O gráfico seguinte representa a distribuição dos grupos etários por estas 3 situações distintas, confirmando-se uma tendência similar ao ano anterior.

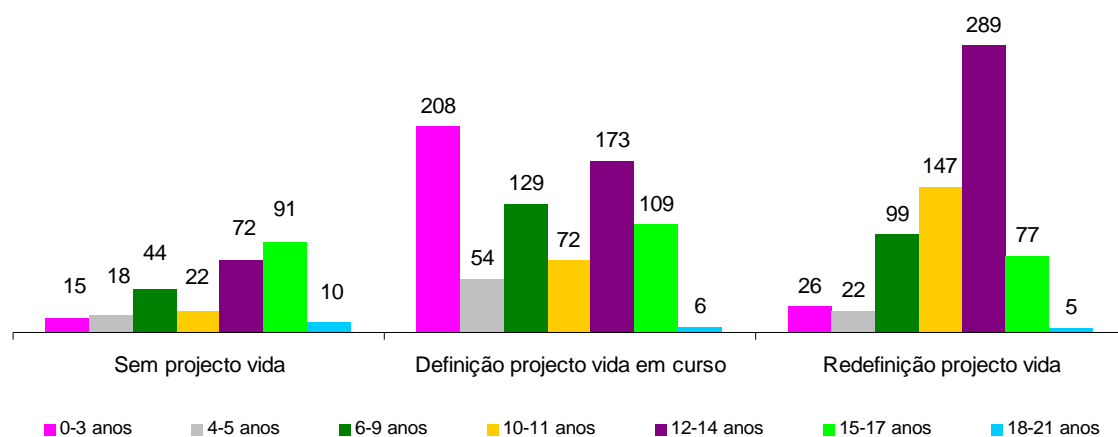


Gráfico 22: Crianças/jovens com Projecto de Vida em definição por escalões etários (Nº)
 N= 1.688 crianças
 Não Respostas = 58

As situações em que não está definido projecto de vida, engloba sobretudo os jovens entre os 12 e 17 anos de idade (163 crianças, equivalente a 60%). A avaliação diagnóstica ainda não foi finalizada essencialmente devido à inexistência, ou dimensionamento insuficiente das equipas técnicas das instituições e a situações de fuga prolongada dos jovens.

Os casos em que o diagnóstico foi efectuado, mas o projecto de vida está em definição, são transversais aos vários grupos etários, com especial ênfase ao nível das crianças até aos 3 anos de idade (27,7%), seguindo-se a faixa dos 12 aos 14 anos (23%). Independentemente da faixa etária, os motivos apresentados prendem-se essencialmente com o facto do acolhimento ter ocorrido há menos de 6 meses (78,7% dos casos). Consta-se, assim, uma correspondência com os dados relativos ao tempo de permanência em acolhimento (subcapítulo "Tempos de Permanência), na medida em que quase dois terços das crianças na faixa dos 0 aos 3 anos estão em acolhimento há menos de 1 ano. Os outros entraves que concorrem para o projecto de vida estar ainda em definição, assentam na insuficiência de técnicos ou em dificuldades na articulação entre os técnicos das instituições e os técnicos que acompanham a execução das medidas de promoção e protecção.

Quando aos projectos de vida em redefinição, é visível uma concentração nas crianças entre os 10 e 14 anos, com maior expressão na faixa dos 12 aos 14 anos (43,5% e 22% para o grupo dos 10 a 11 anos), eventualmente pela maior dificuldade no envolvimento dos jovens e suas famílias no planeamento e execução das acções necessárias para a efectiva concretização da intervenção. As justificações identificam que 25% dos casos devem-se a alterações recentes (à data da recolha dos

dados) que exigem desenhar um novo plano de intervenção e 53% das situações prendem-se com projectos de vida anteriormente definidos de (re)integração familiar, ou adopção, cujas possibilidades de sucesso foram esgotadas.

2.3.3. Análise da evolução dos Projectos de Vida

2.3.3.1. Crianças e Jovens com alteração do Projecto de Vida

Para a análise da situação das crianças e jovens que, em 2010, viram o seu projecto de vida alterado, relativamente ao ano de 2009, teve-se em consideração as seguintes dimensões:

- 1ª - Crianças que, com a alteração do Projecto de Vida, adquiriram a possibilidade de saída para meio natural de vida: inclui as crianças que em 2009 tinham projecto de vida de acolhimento permanente ou projecto de vida de autonomização e em 2010, por diversas razões, passaram a ter projecto de vida de reintegração no meio familiar ou adopção.

| 2009 | | 2010 | |
|------------------------|------------|-------------------------|-----------------------|
| PV meio de acolhimento | | PV meio natural de vida | |
| 102 | | → | Regresso à família |
| 10 | | → | Confiança a 3ª pessoa |
| 6 | | → | Adopção |
| Total | 118 | | |

Quadro 5-Alteração em 2010 do projecto de vida para meio natural de vida (Nº)

Nesta dimensão identificaram-se, no ano em avaliação, 118 crianças e jovens, mais 33 que em 2009, das quais 102 (86,4%) passaram de um projecto de vida de acolhimento para um projecto de vida de reintegração na sua família (nuclear ou alargada), 10 (8,5%) passaram a ter como projecto de vida a confiança futura a terceira pessoa e 6 crianças (5,1%) que ficaram com projecto de vida definido com vista à adopção.

- 2ª - Crianças que, com a alteração do Projecto de Vida, deixaram de ter a possibilidade de saída, tendendo a permanecer em acolhimento: inclui as crianças que, em 2009, tinham projecto de vida de reintegração no meio familiar, confiança a terceira pessoa, ou adopção e, em 2010, por diversas razões, passaram a ter projecto de vida de acolhimento permanente ou acolhimento até à autonomização.

| 2009 PV meio natural de vida | | 2010 PV meio de acolhimento |
|-----------------------------------|---|--------------------------------|
| Regresso à família | → | 261 |
| Confiança a 3 ^a pessoa | → | 55 |
| Adopção | → | 58 |
| | | 374 |

Quadro 6: Alteração em 2010 do PV para acolhimento permanente (Nº)

Identificam-se, em 2010, 374 crianças e jovens nesta situação, mais 34 que em 2009, sendo que 261 (70%) deixaram de ver como possível a sua reintegração familiar, 55 (14,7%) deixaram de ter como projecto a confiança a terceira pessoa e 58 (15,5%) deixaram de considerar a adopção como projecto de vida.

2.3.3.2. Crianças e Jovens com manutenção do Projecto de Vida

Importa também estudar a situação das crianças e jovens que mantiveram o projecto de vida desde 2009, sem que o mesmo se tenha alterado ou concretizado e os motivos por que tal acontece.

| 2009 ►► 2010 PV que não sofreram alterações | |
|---|--------------|
| (Re)unificação familiar (nuclear, alargada ou 3. ^a pessoa) | 1.421 |
| Autonomização | 1.553 |
| Acolhimento Permanente | 571 |
| Adopção | 558 |
| Total | 4.103 |

Quadro 7: Crianças e jovens com manutenção do projecto de vida em 2010 (Nº)

A maioria dos projectos de vida de (re)unificação familiar e confiança à guarda de terceira pessoa (71,5%) mantêm-se desde 2009 por não ter ainda sido concluído o plano de intervenção. Seguem-se os atrasos na execução do plano de intervenção devido a factores externos identificados em 18,7% dos casos.

No caso dos projectos de vida de autonomização, a justificação para a manutenção dos mesmos centra-se no facto dos Planos de Intervenção se encontrarem em curso (91,5%).

No que respeita ao Acolhimento Permanente, constata-se, face à análise do ano anterior, um aumento das situações que se mantêm sem alteração (571 crianças e jovens em 2010, face a 133 em 2009). A principal justificação para a manutenção destes projectos de vida deve-se ao facto das crianças e jovens aguardarem integração em Lar Residencial, vocacionado para a área da deficiência (70,6%).

Em relação à manutenção dos projectos de vida com vista à adopção destacam-se essencialmente 2 factores: ausência de candidatos que pretendam adoptar a criança ou jovem (66,3%) e situações que aguardam decisão judicial com vista à futura adopção (29%).



Capítulo III

Crianças e Jovens que cessaram o acolhimento em 2010

3.1. Caracterização das crianças e jovens

3.1.1. Distribuição por sexo e escalão etário

No período em avaliação cessaram o acolhimento 2.889 crianças e jovens. A variação por grupos etários segue as flutuações verificadas em 2009, nomeadamente: 15% das crianças com idades até aos 3 anos, 13% na faixa entre os 6 e 9 anos e 12% entre os 12 e 14 anos (tendo-se situado em 2009 em 15%, 14,6% e 12,5%, respectivamente).

Mantém-se o predomínio dos grupos etários dos 15-17 anos (23,3% para 2010 e 22% em 2009) e 18-21 anos (23,5% para 2010 e 22% em 2009).

Os 18 anos correspondem à idade limite para a protecção legal conferida pela Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, se não ocorrer pedido expresso para prorrogação da respectiva Medida de Promoção e Protecção até aos 21 anos, podendo, de alguma forma, corresponder a uma cessação natural do acolhimento e não a um acolhimento planeado no tempo com o devido projecto de vida delineado e concretizado.

Em termos globais a distribuição por sexo é equitativa (49,6% de rapazes e 50,4% de raparigas), devido ao aumento, em relação ao ano anterior, das crianças do sexo masculino que cessaram o acolhimento (46% em 2009). Contudo, a análise dos grupos etários por sexo permite visualizar algumas oscilações. Os rapazes apresentam um maior peso até aos 5 anos e as raparigas maior expressão a partir dos 15 anos.

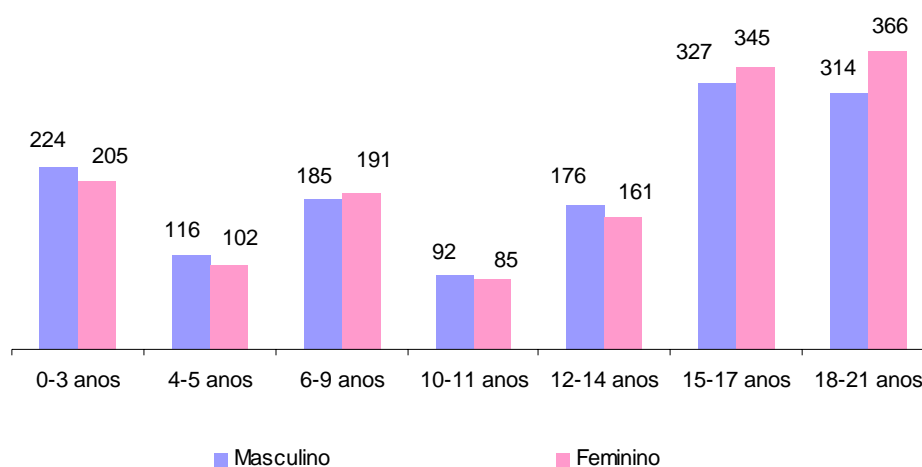


Gráfico 23: Crianças/jovens que cessaram o acolhimento por sexo e escalões etários (Nº)
N= 2.889 crianças
Não Respostas= 0

3.1.2. Escolaridade

Do total de crianças e jovens que cessaram o acolhimento, 1014 (92,9%) frequentavam a escola. Na linha de análise do Capítulo II - Crianças em acolhimento, e à semelhança dos anos anteriores, as crianças que cessaram o acolhimento evidenciavam níveis de escolaridade abaixo do que seria expectável para o seu grupo etário. Os dados permitem apontar as seguintes fragilidades:

- 77 Crianças e jovens em idade de escolaridade obrigatória (6 a 15 anos) não frequentavam a escola (7,1%), das quais 5 tinham problemas de deficiência mental, 2 de debilidade mental e 21 de comportamento;
- 100 Crianças (57,1%) entre os 10 e 11 anos ainda estavam a frequentar o 1º ciclo;
- 240 Crianças (72,1%) entre os 12 e 14 anos não completaram o 2º ciclo e apenas 93 crianças frequentavam o 3º ciclo (27,9%);
- Somente 282 com 15 e mais anos (23,3%) saíram de acolhimento com a escolaridade mínima obrigatória, dos quais 69 jovens tinham entre 15 e 17 anos e 213 jovens entre 18 e 21 anos.

Sinalize-se que 15 jovens (2,6%) frequentaram um curso superior durante o tempo de acolhimento.

3.1.3. Situação jurídica

Com excepção das situações dos jovens com mais de 18 anos que não solicitaram a continuidade da protecção e dos jovens até aos 21 anos, e no pressuposto de que as situações de perigo que originaram o acolhimento institucional ou familiar poderão exigir acompanhamento técnico subsequente, juridicamente poderá ser necessária a substituição da medida de colocação por uma medida em meio natural de vida ou de uma providência Tutelar Cível.

| Saída de acolhimento | | |
|--|--|--|
| Com medida de promoção e protecção/jurídica aplicada | Sem medida de promoção e protecção/jurídica aplicada | Sem necessidade de aplicação de outra medida/figura jurídica |
| 2.107 crianças e jovens (73,5%) | | |
| Apoio junto dos pais | 1047 | |
| Apoio junto de outro familiar | 364 | |
| Confiança a pessoa idónea | 69 | |
| Apoio para a autonomia de vida | 122 | |
| Confiança a pessoa seleccionada para a adopção | 333 | |
| Tutela a pessoa | 35 | |
| Regulação do Exercício da Responsabilidade Paternal | 51 | |
| Confiança judicial / administrativa com vista a futura adopção | 56 | |
| Medida Tutelar Educativa | 30 | |
| Não respostas | 12 | |
| | 206 crianças e jovens (7,2%) | 556 crianças e jovens (19,3%) |

Quadro 8- Situação jurídica das crianças e jovens que cessaram o acolhimento
N= 2.881 crianças

Como se constata, a partir do quadro anterior, existem 2.107 crianças e jovens que cessaram o acolhimento com medida de promoção e protecção aplicada (73,5% do total de crianças e jovens que cessaram acolhimento, valor ligeiramente acima aos 71% registados em 2009). Salientam-se, tal como em 2009, as medidas de:

- “Apoio junto dos pais”, transversal a todos os escalões etários, mas com expressão nas crianças mais velhas. Engloba 12% das crianças dos 0 aos 3 anos, 9% da faixa dos 4 aos 6 anos, 15% entre os 6 e 9 anos, 19% no grupo dos 12 aos 14 anos e 30% entre os 15 aos 17 anos;
- “Apoio junto de outro familiar” com maior incidência nas faixas dos 0 aos 3 anos (25%), dos 6 aos 9 anos (20%) e dos 15 aos 17 anos (20%);
- “Confiança a pessoa seleccionada para a adopção” sobressaindo as crianças até aos 9 anos, com especial ênfase ao nível das crianças entre os 0 e 3 anos (47%). A faixa dos 4 aos 5 anos representa 17% e o grupo dos 6 aos 9 anos 26%.

As restantes medidas mantêm valores próximos do ano anterior, assinalando-se apenas um ligeiro decréscimo ao nível da “regulação do exercício da responsabilidade paternal” (51 crianças em 2010 equivalente a 1,8% e 93 crianças em 2009 correspondente a 3,1%).

As situações de cessação de acolhimento sem aplicação de qualquer medida subsequente evidenciam um decréscimo de 5% face ao ano anterior (206 crianças e jovens em 2010). À semelhança de 2009, envolvem sobretudo jovens com 15 ou mais anos, dos quais 47,6% tinham entre 18 e 21 anos e um terço entre 15 e 17 anos (33,5%).

A distribuição etária das 556 crianças e jovens que cessaram acolhimento sem que tenha havido a necessidade de aplicação de nova medida, indica que 84 crianças e jovens tinham entre os 0-14 anos e 472 crianças e jovens entre os 15 e os 21 anos. Do total das crianças e jovens nesta situação, 57% saíram para um contexto de vida familiar e 23% saíram para um contexto de vida autónomo.

3.1.4. Histórico do acolhimento

Em conformidade com o ano anterior, os Lares de Infância e Juventude (53,3% por relação a 50% em 2009) e Centros de Acolhimento Temporário (35,1% face a 36% em 2009) sobressaem como as principais respostas em que se encontravam as crianças e jovens que saíram do sistema de acolhimento. O Acolhimento Familiar assume um peso de 4,7% e as restantes respostas de acolhimento apresentam valores residuais.

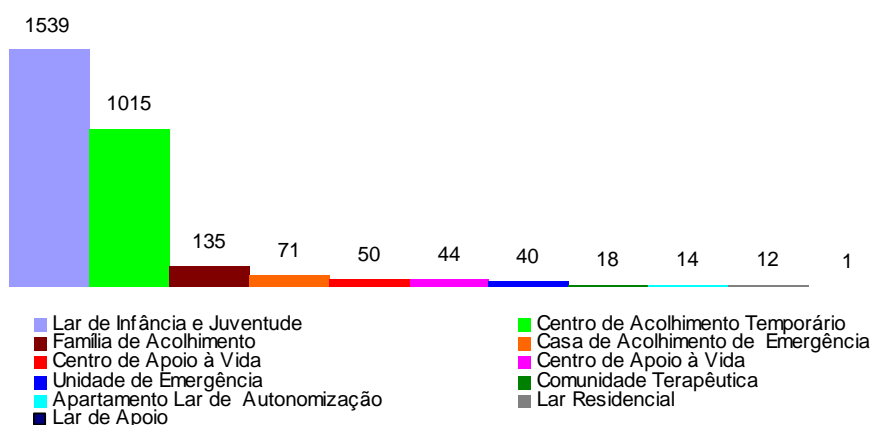


Gráfico 24: Crianças e jovens que cessaram o acolhimento por tipo de resposta de acolhimento onde se encontravam (Nº)
 N=2.889 crianças
 Não Respostas=0

O tempo de permanência das crianças e jovens que cessaram o acolhimento segue as tendências dos anos anteriores:

- O tempo médio de acolhimento foi de 3 anos;

- 41,4% das crianças e jovens estiveram acolhidos de 1 a 3 anos;
- 25% das crianças e jovens estavam acolhidos há 4 ou mais anos;
- 27% das crianças até 3 anos ficaram em acolhimento por menos de 1 ano;
- 88,5% dos jovens com 15 e mais anos estiveram em acolhimento 6 ou mais anos.

Refira-se, no ano em avaliação, que o grupo etário dos 15 aos 17 anos evidencia simultaneamente tempos de acolhimento de curta e longa duração, variáveis entre intervalos até 1 ano, ou iguais ou superiores a 4 anos.

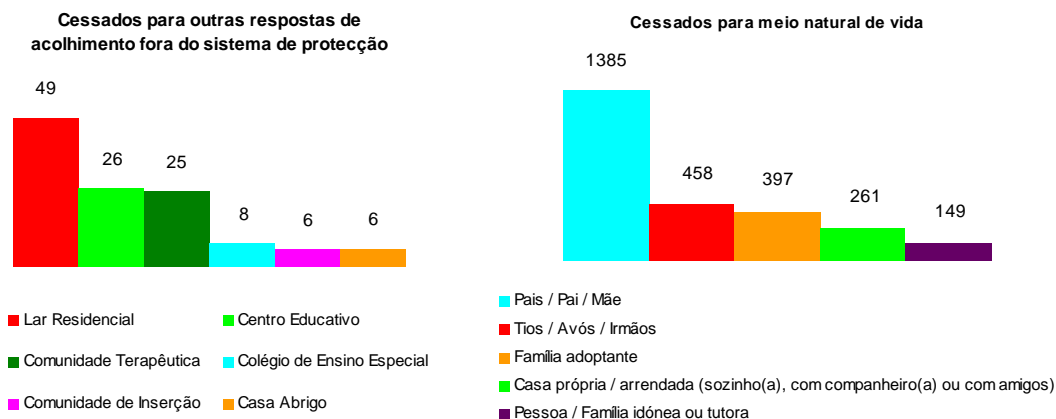
| <i>Tempo de acolhimento</i> | <i>Escalões etários</i> | | | | | | | Total |
|-----------------------------|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------|--------|
| | 0-3 anos | 4-5 anos | 6-9 anos | 10-11 anos | 12-14 anos | 15-17 anos | 18-21 anos | |
| < 1 ano | 27,1% | 8,4% | 12,4% | 5,5% | 13,2% | 25,2% | 8,2% | 100,0% |
| 1 ano | 19,3% | 10,9% | 19,1% | 6,1% | 9,9% | 20,5% | 14,2% | 100,0% |
| 2 a 3 anos | 8,5% | 10,2% | 17,3% | 8,1% | 12,2% | 22,1% | 21,6% | 100,0% |
| 4 a 6 anos | 0% | 3,5% | 11,3% | 9,0% | 14,5% | 23,2% | 38,4% | 100,0% |
| > 6 anos | 0,2% | 0% | 0,7% | 2,6% | 7,9% | 24,5% | 64,0% | 100,0% |
| % face ao total | 14,8% | 7,5% | 13,0% | 6,1% | 11,7% | 23,3% | 23,5% | 100,0% |

Quadro 9: Crianças/jovens que cessaram o acolhimento, por tempo de acolhimento e escalões etários (%)

3.1.5. Termos da cessação do acolhimento

Consonante com a análise dos anos transactos, a esmagadora maioria das crianças saiu do acolhimento para meio natural de vida (91,7% face a 89,1% em 2009). Salientam-se as integrações junto do(s) pais (48%) e de outros familiares (16%), seguidas das adopções (14%), das situações de autonomia de vida (9%) e da integração em agregado familiar considerado idóneo (5%).


As cessações do acolhimento em favor de outras respostas de acolhimento fora do sistema de protecção não são expressivas (4,2%). Refiram-se, a título indicativo, as saídas para Lar Residencial com 2%, Centro Educativo e Comunidade Terapêutica, ambos com 1%.



Gráficos 25: Local para onde foram as crianças e jovens após a cessação do acolhimento (Nº)
 N=2.770 crianças
 Não Respostas=0

A fuga prolongada, referente às situações em que a localização da criança é desconhecida, abrange 68 crianças (2,4%), valor que decresce face a 131 crianças em 2009 (4,3%). Verifica-se que a maioria são jovens com mais de 12 anos de idade. Destes, 13% têm idades compreendidas entre os 12 e 14 anos e 85% têm 15 ou mais anos. Do total de crianças e jovens em fuga prolongada, 65% têm 12 ou mais anos e problemas de comportamento. Após o decorrer das respectivas diligências junto das autoridades policíacas ocorre, em regra, decisão judicial de arquivamento da sua medida.

Acrescente-se, ainda, como motivo de cessação de acolhimento, o paradeiro desconhecido de 43 crianças (1,5% em 2010 e 1,8% em 2009), 11 das quais com problemas de comportamento (26%). Inclui-se nesta situação os 30 jovens com idades entre 18 e 21 anos (70%) que saíram das instituições de acolhimento voluntariamente, sem informarem do seu destino.



Conclusões

Conclusões

O Plano de Intervenção Imediata (PII) teve as suas raízes na necessidade de diagnosticar o sistema de acolhimento institucional a partir de uma avaliação preliminar quando, em 2002 e passados já 3 anos sobre a implementação da LPCJP, se começou a tornar mais evidente e, por isso, também mais imperiosa, a necessidade de eliminar constrangimentos diversos que limitavam fortemente a natureza, sentido e potencialidades da medida de promoção e protecção “acolhimento em instituição”, e que assim dificultavam a adequação da intervenção a um novo paradigma assente numa visão da criança enquanto sujeita de direitos.

Importava, por isso, um plano que se pressupunha de intervenção imediata, o qual, desde logo, se direccionou com especial ênfase para as crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 3 anos de idade, tendo em vista o desbloqueamento de obstáculos inerentes ao processo de agilização da Adopção que, à data, se impunha.

Foi a partir deste investimento, no sentido já apontado, que outros objectivos vieram a ser progressivamente implementados com vista a uma maior qualificação do acolhimento, de que se destacam os seguintes:

- Regularizar a situação jurídica de todas as crianças e jovens acolhidos sem qualquer medida de promoção e protecção ou outra figura jurídica aplicada;
- Acautelar a eventualidade de novos acolhimentos sem a aplicação da respectiva medida de promoção e protecção ou outra figura jurídica;
- Garantir que todas as crianças e jovens tenham, efectivamente, consagrado o acompanhamento da execução da sua medida de promoção e protecção, visando a respectiva revisão ou cessação, sempre que oportuno e fundamentadamente, mediante elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de Planos de Intervenção Individuais, multidisciplinares e interinstitucionais;
- Impulsionar uma metodologia de intervenção mais dinâmica, estruturada e consistente, susceptível de, gradualmente, assegurar uma melhoria na capacidade de cuidar as crianças e jovens no seu quotidiano face às suas respectivas necessidades concretas e, simultaneamente, criar as condições para a sua desinstitucionalização segura.

Foi neste contexto e por forma a atingir os objectivos assim identificados, de modo mais sustentado e com resultados melhor consolidados, que foram sendo desencadeadas por todos os Serviços de Segurança Social, medidas de qualificação incentivadoras de uma melhoria contínua da promoção de direitos e protecção das crianças e jovens acolhidos, no sentido da sua educação para a cidadania e desinstitucionalização, em tempo útil.

No ISS, IP, que efectivamente tutela o maior número de Instituições a desenvolver respostas de acolhimento para crianças e jovens em perigo, assumem-se todas as mais valias alcançadas para a melhoria da intervenção e dos interventores, decorrentes da implementação do Plano DOM em Lares de Infância e Juventude, indiscutivelmente reconhecidas por todas as partes envolvidas e, por isso, também por todos pretendidas como irreversíveis, não obstante as dificuldades com que hoje toda a sociedade portuguesa se confronta para manter financeiramente o processo de qualificação iniciado.

Entretanto, passados que estão oito anos sobre a execução do PII e elaboração do respectivo Relatório, pode-se afirmar que 97% das crianças e jovens em acolhimento se encontram com sua situação jurídica devidamente regularizada.

Apesar disso, havendo assim maiores garantias no acompanhamento às situações de cada criança e jovem, nomeadamente, para as que são sujeitas a medidas de promoção e protecção aplicadas, ainda se identificam constrangimentos relevantes que urge ultrapassar:

- O encaminhamento das crianças e jovens nem sempre se consegue garantir para a resposta/modalidade que seria mais adequada a cada caso, mas sim para a vaga que numa qualquer resposta se encontra disponível, resultando daí, subsequentemente, a tendência fácil para o recurso à transferência institucional geradora duma rotatividade francamente prejudicial às mesmas e que contraria o direito que lhes assiste consignado na alínea f) do artigo 58.º da LPCJP12. No presente Relatório, evidenciam-se claramente estas situações através do registo de 638 crianças transferidas de LIJ para outros LIJ e de 84 de LIJ para CAT;
- Em relação às crianças e jovens em Acolhimento de Emergência (Unidades de Emergência ou Casas de Acolhimento de Emergência), deveria impor-se que o seu encaminhamento subsequente se garantisse, realmente, para a resposta e

¹² “Não ser transferido da instituição, salvo quando essa decisão corresponda ao seu interesse”.

modalidade de acolhimento mais adequada, num prazo que não deveria ultrapassar os vinte dias; porém, 88% das que em 2010 se encontravam neste tipo de resposta, permaneceram acolhidos, em média, cerca de 4 meses, registando-se até, ainda que residualmente, situações de permanência de 2 a 3 anos (6%);

- Ainda numa perspectiva mais abrangente, os tempos de permanência são muito elevados para muitas das crianças e jovens em acolhimento:
 - ☞ 36% (1255) dos jovens com mais de 15 anos estão em acolhimento há mais de 6 anos;
 - ☞ 12 % (105) das crianças com menos de 3 anos de idade estão acolhidas entre 2 a 3 anos;
 - ☞ 11% (175) das crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 9 anos estão acolhidas entre 4 a 6 anos.

Estas evidências convocam todos os interventores e responsáveis para a grande necessidade de atenção aos motivos que lhes estarão subjacentes, nomeadamente, se todas as acções foram garantidas no âmbito da execução de Planos de Intervenção Individuais.

A insistência em projectos de reunificação familiar - evidenciada no presente Relatório com o registo de 1.421 crianças e jovens cujo projecto de vida permanece inalterado de 2009 para 2010 - estará relacionada com situações muito complexas onde interagem a identificação de afectos significativos da família às respectivas crianças e, simultaneamente, o prognóstico reservado de reorganização familiar para a assunção segura de responsabilidades parentais capazes de assegurar a concretização efectiva de tais afectos.

Também nos projectos de Adopção se constata claramente a dificuldade de integração adoptiva de mais de cinco centenas de crianças, com situação de adoptabilidade definida, por inconciliação entre as suas características e a pretensão dos candidatos à adopção já seleccionados.

Deverá então continuar a investir-se dinamicamente na reformulação da intervenção então efectuada, revendo objectivos e acções para se fundamentarem, caso a caso, outras soluções que não as inicialmente planeadas.

Desde o final do ano de 2010 que o apadrinhamento civil¹³ existe como mais uma oportunidade de garantir às crianças e jovens que se encontram em acolhimento o direito a viverem no seio de uma família. Trata-se de uma relação jurídica *para-familiar* que se constitui entre uma criança ou jovem com menos de 18 anos e uma pessoa singular ou família, a quem é conferido o exercício das responsabilidades parentais, após necessária habilitação¹⁴, reservando-se aos pais o direito de visita e dever de colaboração com os padrinhos.

É assim um novo instituto jurídico - situado entre a Adopção Restrita e a Tutela - sobre a qual recaem agora bastantes expectativas e que tem como objectivo último, promover a desinstitucionalização de crianças e jovens e contribuir para diminuir os elevados tempos de permanência registados.

Entretanto, a par desses elevados tempos de permanência a que ainda se assiste no sistema de acolhimento, há que realçar o facto de que, nos últimos 5 anos, se verificou também uma diminuição gradual dos fluxos de entrada, com a redução de um quarto das crianças e jovens em acolhimento, o que leva a concluir que o facto - excluída a redução enérgica ocorrida na sequência da regulamentação do Acolhimento Familiar e da inerente regularização das situações de acolhimento relacionada com as crianças e jovens com laços de parentesco às famílias acolhedoras - se poderá dever, pelo menos, a dois grandes motivos, ainda que antagónicos na sua essência:

- A uma crescente intervenção assente em parcerias interinstitucionais diversificadas e de proximidade, ao investimento na qualificação da intervenção técnica e a todo um conjunto de medidas criadas de apoio à parentalidade;
- A uma dificuldade, ainda não ultrapassada, de ajustamento do sistema de acolhimento a partir de um paradigma ainda não totalmente erradicado, face ao número crescente de jovens com idade superior a 12 anos de idade (5.699 a que corresponde 62,4 %, em 2010). A esta realidade, acrescem as necessidades educativas e terapêuticas específicas daqueles que, tendo também mais de 12 anos, se manifestam perturbados e perturbadores por graves alterações de comportamento (1.293 a que corresponde 14,1%, em 2010).

¹³ Lei nº 103/2009, de 11 de Setembro.

¹⁴ Regulamentada pelo DL 121/2010, de 27 de Outubro.

E nesse sentido, importa continuar a orientar o modelo de acolhimento institucional para a criação de respostas residenciais diversificadas e tipificadas face às necessidades das crianças e jovens acolhidos e a acolher;

Paralelamente terá que, em cada distrito e região autónoma, ser pensada e planeada, estrategicamente, a reorganização funcional e geográfica da rede de respostas de acolhimento (institucional e familiar), bem como a inerente sustentabilidade financeira, sendo que só dessa forma se atingirão as condições de gestão organizacional que, a par da qualidade de intervenção técnica/educativa, se revelam também necessárias para prevenir elevados tempos de permanência em acolhimento e, simultaneamente, melhorar a eficácia do sistema de gestão de vagas que se pretende responsável pelo encaminhamento adequado e coerente de novas situações de acolhimento, prevenindo, exaustivamente, subsequentes mudanças institucionais, garantidamente ameaçadoras do equilíbrio e bem estar das crianças e jovens a elas sujeitas.

Neste processo de qualificação do sistema de acolhimento, que interessa continuar a incentivar, a investigação científica em matéria de acolhimento institucional deverá ter um papel cada vez mais activo, através da realização de estudos que permitam conhecer práticas, enredos, dificuldades, potencialidades e, dessa forma, apontar o caminho da melhoria contínua.

Também a realização de Seminários e Congressos que permita a reflexão e a partilha de experiências, saberes e dúvidas, entre Entidades nacionais e/ou estrangeiras competentes na matéria, dos diversos sectores co-responsáveis em garantir a devida promoção de direitos e a protecção às crianças e jovens temporariamente separados da sua família e comunidade - Segurança Social, Saúde, Educação, Justiça e Poder Local, se revela fundamental na manutenção saudável do sistema de acolhimento e no encontro das melhores formas de o fortalecer.



ANEXO Dados comparativos 2004 -2010

Quadro 1- Dados globais (2004/2010)

| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| C/J Caracterizadas (acolhidos + cessados) | 10.714 | 13.833 | 15.016 | 14.380 | 13.910 | 12.579 | 12.025 |
| C/J acolhidos | 15.118 | 13.833 | 12.245 | 11.362 | 9.956 | 9.563 | 9.136 |
| C/J acolhidos - Com início de acolhimento anterior ao ano em análise | -- | -- | 10.134 | 9.120 | 7.801 | 7.376 | 7.191 |
| C/J acolhidos - Com início acolhimento no ano | -- | -- | 2.084 | 2.184 | 2.155 | 2.187 | 1.945 |
| C/J acolhidos - Com reintegração no ano | -- | -- | 27 | 58 | -- | -- | -- |
| C/J que cessaram o acolhimento | -- | -- | 2.771 | 3.017 | 3.954 | 3.016 | 2.889 |
| C/J que cessaram o acolhimento - Com início de acolhimento anterior | -- | -- | 2.361 | 2.578 | 3.760 | 2.544 | 2.289 |
| C/J que cessaram o acolhimento - Com início acolhimento no ano | -- | -- | 410 | 428 | 194 | 472 | 600 |

Nota: A ausência de alguns dados justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação.

Quadro 2- Idades das Crianças e Jovens Acolhidos (2004/2010)

| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| 0-3 anos | 853 | 1.218 | 927 | 974 | 790 | 861 | 858 |
| 4-5 anos | 615 | 785 | 587 | 547 | 439 | 490 | 441 |
| 6-9 anos | 1.918 | 2.217 | 1.946 | 1.715 | 1435 | 1339 | 1185 |
| 10-11 anos | 1.374 | 1.545 | 1.416 | 1.216 | 1116 | 1057 | 953 |
| 12-14 anos | 2.494 | 3.029 | 2.788 | 2.522 | 2204 | 2233 | 2183 |
| 15-17 anos | 2.381 | 3.216 | 3.183 | 2.876 | 2650 | 2589 | 2606 |
| 18-21 anos | 904 | 1.456 | 1.391 | 1.414 | 1186 | 994 | 910 |
| Mais de 21 anos | 175 | 185 | -- | -- | -- | -- | -- |
| N/R | -- | 182 | 7 | 98 | 136 | -- | -- |
| Total | 10.714 | 13.833 | 12.245 | 11.362 | 9.956 | 9.563 | 9.136 |

Quadro 3- Crianças e Jovens por resposta de Acolhimento (2004/2010)

| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| <i>Lar de Infância e Juventude com Plano DOM</i> | -- | -- | -- | -- | -- | 2.941 | 3.531 |
| <i>Lar de Infância e Juventude sem Plano DOM</i> | -- | -- | -- | -- | -- | 3.454 | 2.423 |
| <i>Lar de Infância e Juventude</i> | 6.088 | 7.671 | 7.267 | 7.079 | 6.799 | 6.395 | 5.954 |
| <i>Centro de Acolhimento Temporário</i> | 1.361 | 1.868 | 1.674 | 1.843 | 1.867 | 2.105 | 2.209 |
| <i>Família de Acolhimento c/ laços</i> | 1.802 | 2.036 | 2.698 | 979 | 189 | 27 | -- |
| <i>Família de Acolhimento s/ laços</i> | 1.326 | 1.360 | | 850 | 729 | 631 | -- |
| <i>Família de Acolhimento</i> | 3.128 | 3.396 | 2.698 | 1.829 | 918 | 658 | 553 |
| <i>Centros de Apoio à Vida</i> | -- | 53 | 45 | 80 | 83 | 92 | 92 |
| <i>Apartamento/Lar Autonomização</i> | -- | 46 | 46 | 56 | 40 | 44 | 42 |
| <i>Lar Residencial</i> | -- | 92 | 105 | 205 | 193 | 164 | 155 |
| <i>Unidade de Emergência</i> | -- | 55 | 171 | 33 | 8 | 5 | 9 |
| <i>Casa de Acolhimento de Emergência</i> | -- | -- | -- | 37 | 36 | 55 | 47 |
| <i>Comunidade Terapêutica</i> | -- | -- | -- | -- | 12 | 45 | 30 |
| <i>Lar de Apoio</i> | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 45 |
| <i>N/R</i> | 137 | 652 | 239 | 200 | 0 | 0 | 0 |
| <i>Total</i> | 10.714 | 13.833 | 12.245 | 11.362 | 9.956 | 9.563 | 9.136 |

Nota: A ausência de alguns dados justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação.

Quadro 4 - Tempos de permanência das crianças e jovens em acolhimento (2004/2010)

| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| <i>Menos de 3 meses</i> | -- | 598 | 491 | 540 | -- | -- | -- |
| <i>3-6 meses</i> | -- | 661 | 582 | 588 | -- | -- | -- |
| <i>7-9 meses</i> | -- | 520 | 404 | 392 | -- | -- | -- |
| <i>10-12 meses</i> | -- | 517 | 436 | 343 | -- | -- | -- |
| <i>Menos de 1 ano</i> | -- | -- | -- | -- | 2.208 | 2.415 | 2.325 |
| <i>1 ano</i> | -- | -- | -- | -- | 1.703 | 1.717 | 1.581 |
| <i>2-3 anos</i> | -- | -- | -- | -- | 1.905 | 1.937 | 2.004 |
| <i>4-6 anos</i> | -- | 3.570 | 3.323 | 2.612 | -- | 1.531 | 1.457 |
| <i>Mais de 6 anos</i> | -- | 2.839 | 2.574 | 2.003 | 1.647 | 1.963 | 1.769 |
| <i>N/R</i> | -- | 1.328 | 977 | 2.364 | 473 | 0 | 0 |
| <i>Total</i> | 10.714 | 13.833 | 12.245 | 11.362 | 9.956 | 9.563 | 9.136 |

Nota: A ausência de alguns dados justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação.

Quadro 5- Projectos de vida das crianças e jovens em acolhimento (2004/2010)

| | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| <i>S/ projecto de vida definido</i> | -- | -- | 915 | 4.951 | 2.419 | 282 | 272 |
| <i>Definição de projecto de vida em curso</i> | -- | -- | -- | -- | -- | 892 | 751 |
| <i>Redefinição de projecto de vida</i> | -- | -- | -- | -- | -- | 871 | 665 |
| <i>(Re)integração família nuclear</i> | 1.007 | 1.681 | 1.042 | 1.462 | 2.326 | 2.330 | 2.313 |
| <i>(Re)integração família alargada</i> | 607 | 1.130 | 582 | 530 | 569 | 538 | 490 |
| <i>Confiança 3.ª pessoa</i> | -- | 71 | -- | 477 | 465 | 310 | 185 |
| <i>Confiança a pessoa idónea</i> | 109 | 162 | 362 | -- | -- | -- | -- |
| <i>Autonomização/Apoio para autonomia de vida</i> | 643 | 915 | 688 | 1.218 | 2.222 | 2.500 | 2.582 |
| <i>Adopção</i> | 879 | 1.332 | 1.135 | 1.118 | 1.061 | 1.004 | 1.062 |
| <i>Acolhimento permanente (institucional/familiar)</i> | -- | -- | -- | 1.280 | 894 | 822 | 816 |
| <i>Acolhimento em CAT</i> | 509 | 555 | -- | -- | -- | -- | -- |
| <i>Acolhimento em LIJ</i> | 4.519 | 5.557 | 5.681 | -- | -- | -- | -- |
| <i>Acolhimento Familiar</i> | 2.277 | 1.811 | 1.595 | -- | -- | -- | -- |
| <i>N/R</i> | 164 | 619 | 245 | 326 | 0 | 14 | 0 |
| <i>Total</i> | 10.714 | 13.833 | 12.245 | 11.362 | 9.956 | 9.563 | 9.136 |

Nota: O aumento exponencial do peso dos jovens sem projecto de vida justifica-se pelo maior rigor exigido em 2007 no que diz respeito à definição dos projectos de vida das crianças e jovens em acolhimento, que não deviam ser consideradas meras "declarações de intenção", mas sustentados em planos de intervenção concretos e aplicados.

Quadro 6- Medidas jurídicas aplicadas às crianças e jovens que cessaram o acolhimento (2006/2010)

| | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <i>Apoio junto dos pais</i> | 578 | 691 | 1.203 | 989 | 1.047 |
| <i>Apoio junto de outro familiar</i> | 274 | 340 | 637 | 372 | 364 |
| <i>Confiança a pessoa idónea</i> | | 83 | 129 | 77 | 69 |
| <i>Apoio para a autonomia de vida</i> | 106 | 93 | 201 | 118 | 122 |
| <i>Confiança a pessoa seleccionada para a adopção</i> | 410 | -- | 442 | 385 | 333 |
| <i>Tutela a pessoa</i> | 38 | 75 | 102 | 33 | 35 |
| <i>Regulação do exercício do Poder Paternal</i> | 116 | 126 | 246 | 93 | 51 |
| <i>Confiança judicial/administrativa com vista a futura adopção</i> | -- | 513 | 107 | 48 | 56 |
| <i>Sem medida aplicada</i> | 1.174 | 780 | 842 | 363 | 206 |
| <i>Medida Tutelar Educativa</i> | -- | -- | 45 | 20 | 30 |
| <i>Sem necessidade de medida subsequente</i> | -- | -- | -- | 518 | 556 |
| <i>Não se aplica (falecimento)</i> | -- | -- | -- | -- | 8 |
| <i>N/R</i> | 75 | 316 | 0 | 0 | 12 |
| <i>Total</i> | 2.771 | 3.017 | 3.954 | 3.016 | 2.889 |

Nota: A ausência de dados relativos a 2004 e 2005 justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação em 2006 e 2007, que passaram a permitir a distinção clara entre acolhidos e cessados.